Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM OFICIAL nº 7409 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 01 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Fabio Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Juliana Fant Alves

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

Varas Criminais
1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Vago
3ª Vara: Vago
4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Vago

Varas de Família
1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Vago

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente
- **CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.670, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Secretaria Municipal de Urbanismo solicitar Certidões Cartorárias gratuitas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000320/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Urbanismo, a solicitar Certidões gratuitas junto aos Cartórios do Estado do Rio de Janeiro, para atender o Município de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º As demais Secretarias Municipais que necessitem de alguma certidão, deverão, através de processo administrativo, encaminhar o pedido à Secretaria Municipal de Urbanismo, que providenciará a emissão junto ao Cartório competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.671, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.671, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP1	R$8.000,00
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP2	R$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP3	R$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP4	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG3	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG4	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG5	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG8	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG9	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG10	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSESSORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG11	R$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA	PGM	PGM2	R$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM3	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO MERGULHÃO	SMU	SMU3	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU4	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCI	SMCI1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS	SMCI	SMCI2	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SMCI	SMCI3	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCI	SMCI5	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SMA	SMA2	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARQUIVO GERAL	SMA	SMA3	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF3	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA TELEFONIA	SMF	SMF5	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ASSESSORIA ESPECIAL	SMF	SMF6	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	SMF	SMF7	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP3	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SMTSP	SMTSP4	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC2	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC3	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC5	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COORDENADORIA DE ESTUDOS	SMAG	SMAG2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R$7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA PEDAGOGICA	SME	SME3	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME4	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME5	R$1.000,00

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

MUSEU VIVO DO SÃO BENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE	SME	SME6	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME7	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME8	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SME	SME9	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCT	SMCT1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMCT	SMCT2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL	SMSP	SMPS3	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GGIM	SMSP	SMPS4	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEL	SMEL1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER VILA OLIMPICA	SMEL	SMEL3	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ARENA ARNÃO	SMEL	SMEL4	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SMMAPA	SMMAPA2	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTER	SMTER1	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DIRETORIA DO SINE	SMTER	SMTER2	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCTEC	SMCTEC1	R$5.000,00
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DA PRESIDÊNCIA	IPMDC	IPMDC1	R$5.000,00
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC1	R$5.000,00
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH2	R$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH3	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH4	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH5	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH6	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH7	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH8	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH9	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH10	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP	SMASDH	SMASDH11	R$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH12	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH13	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS IMBARIÊ	SMASDH	SMASDH14	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH15	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH16	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD GRAMACHO	SMASDH	SMASDH17	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS XERÉM	SMASDH	SMASDH18	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH19	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH20	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH21	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH22	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH23	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH24	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH25	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH26	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH27	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH28	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH29	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS V CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH30	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ABRIGO DE BEBÊS	SMASDH	SMASDH37	R$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLINICA	SMS	SMS7	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT.VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÊ	SMS	SMS13	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XERÉM	SMS	SMS17	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS SARAPUI	SMS	SMS19	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS EDNA SALLES	SMS	SMS20	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ALAYDE CUNHA	SMS	SMS21	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSE CAMILO	SMS	SMS22	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSÉ DE FREITAS	SMS	SMS24	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMS STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS25	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY	SMS	SMS26	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÊ	SMS	SMS29	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSIJ	SMS	SMS30	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS36	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUÍ	SMS	SMS37	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FIGUEIRA	SMS	SMS38	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BARÃO DO AMAPÁ	SMS	SMS39	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R$800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS48	R$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRO	SMS	SMS50	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - IMBARIÊ	SMS	SMS51	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - PRAINHA	SMS	SMS52	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – XERÉM	SMS	SMS53	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SMS	SMS54	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO	SMS	SMS55	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA JURÍDICA	SMS	SMS56	R$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMS	SMS57	R$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	SMS	SMS58	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FATIMA DE OLIVEIRA THOMAZ	SMS	SMS59	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS APARECIDA TAVARES	SMS	SMS60	R$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE REABILITAÇÃO	SMS	SMS61	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDTI1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE	SMDDTI	SMDDT2	R$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER GABINETE DA SECRETÁRIA	SMM	SMM1	R$5.000,00

"

PORTARIA Nº 310/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 2020, o(a) servidor(a) SIMONE DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS, matrícula n.º 23596-6, lotado(a) na SMS, conforme ficou apurado no Processo n.º 014/001780/2020, apenso ao de n.º 008/003097/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:50:37 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27 de fevereiro de 2024, **IAN PEREIRA JEREMIAS,** matricula: 39.718-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:51:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **EDNEY SILVA DE OLIVEIRA,** matricula: 43.435-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDNEY SILVA DA OLIVEIRA,** matricula: 43.435-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 15:13:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01 de março de 2024 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o servidor RODRIGO LUIS CORREA, matrícula n.º 17931-8, à Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, conforme Processo n.º 008/000294/2024, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:51:28 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, a contar de 30 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, o servidor LUIS FELIPE CARDOSO NUNES, Guarda Municipal, matrícula n.º 221801500, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/000405/2024, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Governo, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:51:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01 de março de 2024 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o servidor GUSTAVO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n.º 19516-6, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação - FAETEC, conforme Processo n.º 003/000072/2024 e Ofício SECC/CHEGAB-C n.º 138, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:52:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01 de março de 2024 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora CHRISTIANE DOS REIS MESSIAS, matrícula n.º 19648-3, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação - FAETEC, conforme Processo n.º 003/000262/2024 e Ofício SECC/CHEGAB-C n.º 13, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:52:17 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "**Assistente do Secretário**" o nome do Cargo onde nomeou a Servidora **CARLA CRISTINA SANTOS**, e não como consta na Portaria n.º 271/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:52:33 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **AGUINALDO ALVES DA SILVA,** matricula: 42.769-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:52:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **WASHINGTON LUIS BRITO DA FROTA,** matricula: 38.472-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:52:58 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **JADER DIAS DE FREITAS,** matricula: 14.868-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretária Municipal de Eventos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:53:11 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, **ROSANE ALMENARA RODRIGUES BORBAS DE AMORIM,** matricula: 45.854-6, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:53:24 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **JEAN SILVA DE ARAUJO,** matricula: 41.892-7, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:53:42 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **KARINE VITORIA DO NASCIMENTO,** matricula: 46.013-9, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretária Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:53:54 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 26 de fevereiro de 2024, o seguinte conselheiro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB:

- Segmento Conselho Tutelar:

  Dispensar Titular: Rosimar Manhaes Gomes de Oliviera
  Dispensar Suplente: Wagner Vila Nova de Sousa
  Designar Titular: Gladis Oliveira Azevedo da Silva
  Designar: Suplente: Debora Nunes Aragão

- Segmento Organizações da Sociedade Civil:

  Dispensar Titular: Jorge de Almeida Franco
  Designar Titular: João Wesley Trigo Lage

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:54:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 008/000345/2020, em nome do(a) servidor(a): **KELLY CASTRO DA SILVA**, matricula 23.508-3, cargo Medica Anestesista, conforme solicitação da 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, (despacho da Secretaria Municipal de Administração)em observância o mesmo encontra-se incurso no artigo 189 inciso III, da Lei 1506/2000, contido no processo acima mencionado.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:54:18 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2024, **CRISTIANO LINHARES FERREIRA**, matricula: 35.189-0, como Assistente, a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUERITO ADMINISTRATIVO, em substituição a Diego Dias Sardella, matricula: 38.820-3, passando a ter a seguinte composição:

-Presidente: Marilda de Paula (matricula: 04.983-6)
-Secretária: Denise Cabalini Pereira Klayn (matricula: 19.213-8)
-Vogal: Sergio Luiz Dias Mendonça (matricula: 18.656-7)
-Assistente: Barbara Pereira Duclos (matricula: 37.755-4)
-Assistente: Cristiano Linhares Ferreira (matricula: 35.189-0)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:54:33 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10 de janeiro de 2024, as seguintes conselheiras para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias (CMDM/DC):

- Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

  - Titular: Mayara Silva de Lima Muniz (Matricula: 40.259-1)

  - Suplente: Geise Fernandes (Matricula: 35.324-8)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.28 14:54:45 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **JONAS COSTA VICTOR,** matricula: 30.641-0, do Cargo em Comissão de Coordenador de Instrução Processual, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretária Municipal de Administração.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JONAS COSTA VICTOR,** matricula: 30.641-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 Dados: 2024.02.29 16:34:54 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GEE
Processo Administrativo n.º 003/000487/2024
DEFIRO
Em 28/02/2024.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

CONSEA –
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA-DC - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias

Ata da 16ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-26)

Realizada em 19 de dezembro de 2023

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, **às 14h00min, em primeira convocação e às 14h22, em segunda convocação, após verificação de quórum, reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 16ª reunião ordinária (gestão 2022/2026), no auditório da PMDC para deliberar sobre a seguinte PAUTA:** 1. Aprovação da ata da 15ª reunião ordinária e encaminhamentos; 2. Comissões de trabalho para acompanhamento da execução do 2º PLAMSAN-DC; 3. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024; 4. 6ª Conferência Nacional de SAN; 5. Informes; 6. Encaminhamentos; e 7. Confraternização. Presentes os/as seguintes Conselheiros/as: **Sociedade Civil:** Presidente do CONSEA-DC Sidney Campos Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APAEP); Carlos Pires, da Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB); Maria da Glória Ferreira dos Santos, do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Lindomar Machado de Almeida, da Comunidade Cristão Gerando Vida; Aparecida Teixeira, da Ilê Axé Omi Dagan D´Oxum; Marli Terezinha Lopes Barbosa, da Associação dos Moradores e Amigos Pró Melhoramentos de Xerém (AMA Xerém); Marivaldo Soares, do Sindicato dos Professores da Baixada Fluminense (SINPRO); Márcia Valeria Oliveira do Nascimento, da ONG Mulheres com Propósito; Claudio da Rocha Santos, da Ação Social Paulo VI (ASPAS). **Governamental:** Izabel Joia, do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS) e Hanna Nascimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). **Outros participantes:** Maria Helena Alves do DESANS e Sandra de Abreu da Associação de Moradores Santa Lucia Imbariê 1 e 2 (ASMALI). **Boas vindas:** Cumprimentando a todos e todas, o Presidente Sidney Campos Neves justificou os motivos pelos quais a secretaria executiva do CONSEA-DC precisou adiar a data desta reunião, previamente agendada para 06 de dezembro de 2023. Primeiro porque a audiência com o prefeito solicitada pelo CONSEA-DC foi agendada para o dia 10 de dezembro de 2023 e não seria efetivo realizar a reunião do CONSEA-DC, antes da audiência. Segundo porque na semana seguinte seria realizada a 6ª Conferência Nacional de SAN, em Brasília. Portanto, o dia de hoje, 19 de dezembro de 2023, era a única data viável para a maioria dos conselheiros, antes das festas de fim de ano. Claudio Santos apresentou questão e propôs que, em respeito ao colegiado do CONSEA-DC, que as faltas da presente reunião não fossem computadas em virtude da alteração da data da reunião aprovada em calendário. Por fim, destacou que esses membros se organizaram para participar da mesma e a mesma foi alterada posteriormente. Submetida ao plenário, a proposta foi aprovada. Em seguida, o presidente apresentou as propostas de pontos de pauta enviadas por e-mail e por WhatsApp aos(as) conselheiros(as). O conselheiro Claudio Santos sugeriu que fosse incluso como ponto de pauta a definição do calendário de reuniões ordinárias de 2024. Dando continuidade o Sr. Presidente apresentou as seguintes propostas: 1. Aprovação da ata da 15ª reunião ordinária e encaminhamentos; 2. Comissões de trabalho para acompanhamento da execução do 2º PLAMSAN-DC; 3. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024; 4. 6ª Conferência Nacional de SAN; 5. Calendário de reuniões de 2024; 6. Informes; 7. Encaminhamentos; e 8. Confraternização. Em seguida foram submetidas a aprovação dos membros presentes, sendo aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento. **1. Aprovação da ata da 15ª reunião ordinária e encaminhamentos:** O conselheiro Carlos Pires fez a leitura da ata, que foi entregue impressa a todos os presentes. Claudio Santos apresentou questão de ordem para tornar mais célere a aprovação das atas e afirmou que já havia explicado em reuniões pretéritas que as atas, antes dos avanços de comunicação, eram lavradas por escrito, não havendo a possibilidade de adendos ou correções nos textos lavrados. Por essa razão, tais adendos ou correções eram lavrados na ata seguinte. Por fim, com os recursos tecnológicos, as atas são digitadas, não havendo necessidade de fazê-los na ata seguinte, bastando, portanto, que os ajustes sejam feitos na própria ata que foi lida e submetida à aprovação. Maria da Glória fez um destaque nas linhas 137 e 138. Sidney Neves submeteu a ata à aprovação. A ata foi aprovada com uma abstenção e o destaque apresentado pela Maria da Glória. **2. Comissões de trabalho para acompanhamento da execução do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (2º PLAMSAN-DC):** Maria da Glória lembrou que foi discutido na 15ª reunião ordinária do CONSEA-DC que essa atuação das comissões seria iniciada em fevereiro de 2024, portanto, não há o que ser apresentado hoje. Todos concordaram. **3. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024:** Sidney Campos Neves fez um pequeno relato onde em nome do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional de Duque de Caxias, agradeceu a V. Ex. ª Prefeito Wilson Reis, a Sra. Luciana Bertella Superintendente de Relações Institucionais da Secretaria Municipal de Governo e a Sra. Marly Soares da Silva Sub Secretaria de Planejamento e Orçamento, por ter concedido esta importante audiência em atendimento a mais uma deliberação do CONSEA DC, visando garantir a aprovação da dotação orçamentária em conformidade com o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, na proposta da LOA 2024, apresentada pelo Governo à aprovação pela Câmara, para a implementação das políticas do 2º PLAMSAN-DC, bem como enalteceu o empenho dos senhores conselheiros(as) Carlos Alberto dos Santos Pires, Lindomar Machado de Almeida, Solange Bergami, Maria da Gloria Ferreira dos Santos, Aparecida Teixeira, Marli Teresinha Lopes Barbosa, Luciana Maria da Silva, Alcimar Targino da Silva e Izabel Cristina Joia que deram suas contribuições na referida audiência. Enfatizou também que após o debate e as discussões, a Sra. Marly Soares sugeriu que o Conselho apresente as propostas elencando as prioridades para que ela possa providenciar junto à Secretaria Municipal de Governo através de um Decreto as devidas alterações considerando não haver tempo hábil para solicitar as alterações aos vereadores. O Conselheiro Carlos Pires lembrou de uma fala do prefeito sobre dinheiro não cair do céu. Maria da Glória avaliou que o ponto positivo da audiência foi o encaminhamento dado sobre a LOA 2024, pois a Senhora Marli Soares da Silva, Subsecretária de planejamento e orçamento, sugeriu que o CONSEA-DC apresente as propostas de alterações na LOA 2024, elencando as prioridades. Cabe agora ao CONSEA-DC se dedicar a este encaminhamento de forma mais objetiva. Claudio Santos propôs a realização de uma reunião extraordinária para elaborar o documento que será

apresentado ao governo com a definição das prioridades para a implementação do 2º PLAMSAN de Duque de Caxias. Izabel Joia explicou que em apenas uma reunião não será viável elaborar esse documento, destacando que antes desta elaboração é de suma importância que todos os conselheiros se apropriem do assunto, lendo e analisando pelo menos três documentos: PPA 2022-2025, LOA 2024 e o 2º PLAMSAN-DC. Ressaltou que durante a audiência e na reunião da CAISAN-DC realizada ontem, 18 de dezembro de 2023, o assunto previsão orçamentária para as metas do 2º PLAMSAN-DC foi debatido entendendo que há metas que serão alcançadas com ações intersetoriais e parcerias público privada e não necessariamente com recursos municipais. Citou como exemplo a articulação que vendo sendo realizada no âmbito da CAISAN-DC com o objetivo de alcançar a meta 1.1 – Mapeamento da SAN. Para esta meta está sendo articulado um convênio com a Unigranrio e, portanto, o valor sugerido (R$ 500 mil) que consta no 2º PLAMSAN-DC não será necessário. Na época de elaboração do PPA 2022-2025 e do 2º PLAMSAN-DC esse valor foi previsto pensando na contratação de uma empresa com expertise na realização de inquéritos, a exemplo do município do Rio, que fez uma parceria com a UFRJ e um contrato com uma empresa privada. Claudio Santos destacou que considera importante que seja mantida a previsão orçamentária para a contratação de uma empresa para o alcance da meta 1.1 até que seja efetivada a parceria com a Unigranrio. Por fim, propôs que se busque uma parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que possui larga experiência na coleta e processamento de dados estatísticos. Sandra de Abreu concordou com a proposta apresentada por Cláudio Santos, destacando a importância do levantamento de informações para que as políticas públicas cheguem aos mais necessitados. Após os argumentos apresentados pela conselheira Izabel Joia, Claudio Santos reformulou sua proposta e ao invés de uma reunião extraordinária, propôs a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para a análise dos documentos citados. Submetida ao plenário, a proposta foi aprovada. O GT ficou assim constituído: Claudio Santos, Lindomar Almeida, Marivaldo Soares, Maria da Glória dos Santos, Aparecida Teixeira e Marcia Nascimento. **4. 6ª Conferência Nacional de SAN:** Sidney Neves fez sua avaliação sobre a 6ª CNSAN, destacando a relevância dos 3 decretos assinados, já compartilhados no grupo de WhatsApp do CONSEA-DC e ressaltando que no grupo de trabalho que ele participou foram aprovadas propostas do RJ. Marcia Nascimento colocou que essa Conferência Nacional valorizou muito as propostas dos municípios e houve uma atenção especial e justificável aos grupos mais vulnerabilizados do país – quilombolas e comunidades tradicionais, LGBTQI+, jovens e mulheres. Apontou que, na sua percepção, hoje a pauta de SAN tem dois grandes eixos: 1. Pautar com todas as pessoas, em especial com a juventude, a necessidade de acessar a comida de verdade. 2. A intersetorialidade como estratégia fundamental, articulando principalmente os sistemas Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Houve problemas durante a 6ª CNSAN? Sim, principalmente quanto à acomodação e à alimentação. Mas não podemos esquecer que não havia orçamento no início do ano para fazer uma Conferência de grande porte, porque o CONSEA Nacional havia sido extinto no primeiro dia do governo Bolsonaro, em 1 de janeiro de 2019, e só foi reinstalado pelo governo Lula em fevereiro de 2023. Marcia Nascimento lembrou, ainda, que a 6ª CNSAN teve um foco muito amplo em pessoas vulnerabilizadas, em situação de rua, entendendo a urgência de políticas públicas para esse segmento da população. Izabel Joia também fez sua avaliação, citando que participou do GT sobre financiamento do SISAN e da atividade autogestionada SISAN VIVO nos municípios, espaços nos quais foi amplamente discutida a necessidade do governo federal criar mecanismos de repasse fundo a fundo, por exemplo, bem como de estabelecer normativas para que os municípios ampliem suas equipes técnicas contando com profissionais de diversas áreas, entendendo a necessidade de ter nutricionistas nos 03 (três) Sistemas públicos: SUS, SUAS e SISAN, além de assistentes sociais, agrônomos e etc. Claudio Santos destacou que é de suma importância a presença de nutricionistas nos equipamentos de SAN, como no caso do restaurante popular e das cozinhas comunitárias, para que a população em geral tenha acesso às informações nutricionais. Sandra de Abreu perguntou qual a diferença de cozinha comunitária para cozinha solidaria. O grupo debateu a respeito. **5. Calendário de reuniões para 2024**: Aparecida Teixeira sugeriu que esta definição seja adiada para uma data que tenha mais conselheiros para opinar. Claudio Santos concordou com a proposta apresentada, mas defendeu que o calendário fosse definido na reunião ordinária de janeiro de 2024. Todos concordaram. Sidney Neves propôs que o grupo de trabalho se reúna no dia 10 de janeiro de 2024. Marivaldo Soares ofereceu o espaço do Sindicato, que fica próximo à Biblioteca Municipal. Todos concordaram. Sidney Neves propôs que a reunião do CONSEA-DC seja realizada no dia 31 de janeiro de 2024. Izabel Joia informou que nesta data ela e Daniele Marano estarão de férias e, que nesta data apenas a Raquel Dias representará o DESANS, pois voltará de licença maternidade em janeiro. Claudio Santos sugeriu que a reunião do CONSEA-DC seja realizada na Unidade FUNDEC, Polo da Beleza, onde o DESANS está sediado. Sidney Neves apontou como segunda opção o auditório da SME. **6. Informes:** Lindomar de Almeida pediu uma resposta ao encaminhamento feito quanto a solicitação de crachá de identificação de conselheiro. Izabel Joia propôs que todos os conselheiros levem consigo a portaria de nomeação, que é um documento publicado no Boletim Oficial da PMDC, que comprova quem são os conselheiros desta gestão. Sidney Neves complementou ressaltando que será necessário cobrar uma resposta oficial do Governo à essa solicitação. **Encaminhamentos:** 1. DESANS enviará os três documentos: PPA 2022-2025, LOA 2024 e 2º PLAMSAN-DC por e-mail para que os conselheiros possam ler antes da reunião do GT. 2. Marivaldo Soares irá verificar a disponibilidade da sala do Sindicato para realização da reunião do GT e irá confirmar no grupo de WhatsApp. 3. DESANS irá verificar a disponibilidade da sala da FUNDEC Polo da Beleza ou do auditório da SME para a reunião do dia 31 de janeiro de 2024. Nada mais sendo tratado, a 16ª Reunião Ordinária foi encerrada às 17h20min, e eu Izabel Joia lavrei a presente ata, para que lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela Executiva do CONSEA-DC e encaminhada à publicação. Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2023.

1) Sidney Campos Neves – Presidente _____

2) Izabel Cristina O. da S. Joia – Secretária _____

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-013/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2021, assinado em 01/12/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 003/000159/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 21,429% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2021, e seus aditivos, assinado em 01/12/2021, cujo o objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000159/2024. Este contrato refere-se à locação de 17 (dezessete) veículos, conforme descrição dos itens 01 e 17 da Ata de Registro de Preços nº 024ª/2021. O valor global desta contratação é de R$ 1.203.604,25 (um milhão, duzentos e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
848	31/01/2024	R$ 106.202,12	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/000159/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/02/2024
Prazo	-
Valor global	R$ 1.203.604,25 (um milhão, duzentos e três mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 848, emitida em 31/01/2024, no valor R$ 106.202,12 (cento e seis mil, duzentos e dois reais e doze centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 21,429% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2021, e seus aditivos, assinado em 01/12/2021, cujo o objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000159/2024. Este contrato refere-se à locação de 17 (dezessete) veículos, conforme descrição dos itens 01 e 17 da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-014/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2021, assinado em 06/10/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 003/000156/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,53% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2021, e seus aditivos, assinado em 06/10/2021, cujo o objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000156/2024. Este contrato refere-se à locação de 21 (vinte e um) veículos, conforme descrição do item 27 da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021. O valor global desta contratação é de R$ 1.486.807,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
849	31/01/2024	R$ 141.603,54	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/000156/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/02/2024
Prazo	-
Valor global	R$ 1.486.807,08 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 849, emitida em 31/01/2024, no valor R$ 141.603,54 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,53% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2021, e seus aditivos, assinado em 06/10/2021, cujo o objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000156/2024. Este contrato refere-se à locação de 21 (vinte e um) veículos, conforme descrição do item 27 da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014.000070/2023.
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular**, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº115/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ: **33.549.309/0001-94.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Introdutor 11cm tipo: 5F bainha: 2MM fio guia: 45cm/0.35"18G.	UND	288	BROSMED	55,90	R$ 16.099,20
03	Introdutor 11cm tipo: 6F bainha: 2.3MM fio guia: 45cm/0.35"18G.	UND	288	BROSMED	55,99	R$ 16.125,12
04	Introdutor 11cm tipo: 7F bainha: 2.6MM fio guia: 45cm/0.35"18G.	UND	288	BROSMED	56,00	R$ 16.128,00
05	Introdutor 11cm tipo: 8F bainha: 3.0MM fio guia: 45cm/0.35"18G	UND	288	BROSMED	56,00	R$ 16.128,00
08	Seringa com reservatório de 20ML, manômetro para insuflação de cateter balão com variação de pressão de 0 a 30 ATM, dotado de trava de bloqueio, suporte palmar rotatório, e de tubo coletor de alta pressão com adaptador rotativo.	UND	180	BROSMED	399,98	R$ 71.996,40
29	Cateter angiográfico com curvatura pigtail 5F.	UND	100	ALVISION	56,99	R$ 5.699,00
37	Enxerto Vascular PTFE aramado 8x80.	UND	06	LIFESPAN	3.830,00	R$ 22.980,00
38	Enxerto Vascular PTFE aramado 7x70.	UND	06	LIFESPAN	4.450,00	R$ 26.700,00
					VALOR TOTAL	**R$191.855,72**

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014.000070/2023.
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular**, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº115/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: **34.298.816/0001-65.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Fio guia periférico 0,18 x 300/260g.	UND	150	LINE LIFE	1.690,00	R$ 253.500,00
09	Balão para angioplastia 5x60 – cateter balão, material nylon/poliuretano siliconizado, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 5x60MM.	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00
10	Balão para angioplastia 5x80 – cateter balão, material nylon/poliuretano siliconizado, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 5x80MM.	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00
11	Balão para angioplastia 6x40 – cateter balão, material nylon/poliuretano siliconizado, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00

	estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 6x40MM.					
12	Balão para angioplastia 6x60 – cateter balão, material nylon/poliuretano siliconizado, aplicação angioplastia periférica, tipo flexível, balão insuflável, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 0,035, comprimento 130, dimensões 6x60MM.	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00
13	Balão Angioplastia Distal 2,5x120 – Cateter balão, material balão poliamida c/ paclitaxel, aplicação angioplastia coronária transluminal, tipo semicomplascente, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro 2,50, comprimento 20, características adicionais via percutânea, acessórios hipotubo proximal 1,9FR, distal 2,6FR, tipo perfil compatível c/cateter guia 5F, fio guia 0,14.	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00
14	Balão Angioplastia Distal 3,0 x 120 – Cateter balão, material revestimento hidrofílico ponta distal e balão, aplicação angioplastia periférica, tipo over the wire, troca rápida, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro bainha 3, comprimento útil 140, características adicionais duas marcas radiopacas, duplo lúmen, dimensões balão 4 x 20MM, acessórios fio guia 0,014.	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00
15	Balão Angioplastia Distal 3,5 x 120 – Cateter balão, material revestimento hidrofílico ponta distal e balão, aplicação angioplastia periférica, tipo over the wire, troca rápida, tipo uso descartável, esterilidade estéril, diâmetro bainha 3, comprimento útil 140, características adicionais duas marcas radiopacas, duplo lúmen, dimensões balão 3,5 x 120MM, acessórios fio guia	UND	150	BROSMED	1.111,00	R$ 166.650,00

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	0,014.					
16	Cateter angiográfico periférico IM 5F.	UND	360	ALVISION	155,00	R$ 55.800,00
17	Cateter angiográfico periférico Vert 5F.	UND	360	MERIT	275,00	R$ 99.000,00
18	Fio guia, dilatador, agulha introdutora, e bisturi características: diâmetro de 6 FR com bainha de 23 CM de comprimento. Fio guia 00.038 MM e comprimento de 45 CM.	UND	180	MSB	2.160,00	R$ 388.800,00
19	Fio guia, dilatador, agulha introdutora, e bisturi características: diâmetro de 6 FR com bainha de 23 CM de comprimento. Fio guia 00.038 MM e comprimento de 70 CM.	UND	180	MSB	2.160,00	R$ 388.800,00
21	Stent auto expansível - 5x80 – endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 5, comprimento 80, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	QMEDICS	4.700,00	R$ 705.000,00
22	Stent auto expansível - 5x100–endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 5, comprimento 100, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	QMEDICS	4.700,00	R$ 705.000,00
23	Stent auto expansível - 6x80 – endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol,	UND	150	ALVIMÉDICA	4.700,00	R$ 705.000,00

	sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 6, comprimento 80, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.					
24	Stent auto expansível - 6x100 – endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 6, comprimento 100, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	ALVIMÉDICA	4.700,00	R$ 705.000,00
25	Stent auto expansível - 6x120 – endoprótese vascular, tipo função stent, tipo periférico, modelo auto expansível, tipo sobre fio, material estrutura nitinol, sistema de liberação pré-montado em cateter de 80 a 120 CM, diâmetro 6, comprimento 120, componentes marcadores radiopacos, outros componentes compatível c/ fio guia 0,035, esterilidades estéril, uso único.	UND	150	ALVIMÉDICA	4.690,00	R$ 703.500,00
26	Stent expansível por balão em cobalto-cromo, espessura da haste de 0.0062, para uso em artérias periféricas, com medidas que variam de12 a 59MM de comprimento e de 4 a 10MM de diâmetro.	UND	40	ALVIMÉDICA	5.545,00	R$ 221.800,00
27	Microcateter de Suporte para angioplastia tipo Quick Cross 4/5F	UND	150	MERIT	2.750,00	R$ 412.500,00
28	Fio guia periférico 0,14x260cm/300cm	UND	100	LINE LIFE	1.700,00	R$ 170.000,00
30	Cateter pigtail 5FR, comprimento 65CM, diâmetro interno de 0.052 (1.32MM) e fio guia recomendado 0.035 (0.89)	UND	20	MERIT	170,00	R$ 3.400,00
	tipo reto.					
31	Filtro de veia cava inferior permanente/temporário com acesso jugular/femoral com diâmetro do filtor de 30MM, comprimento de 49MM, bainha introdutora 7FR e comprimento da bainha introdutora de 65CM.	UND	24	LIFETECH	7.000,00	R$ 168.000,00

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHAMERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021C/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014.000070/2023.
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular**, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº115/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **31.618.034/0001-78.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Cateter para embololectoma com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 2F e omprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	24	RAWAMED/HAGMED	190,00	R$4.560,00

34	Cateter para embololectoma com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 3F e omprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	24	RAWAMED/HAGMED	190,00	R$4.560,00
35	Cateter para embololectoma com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 4F e omprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que	UND	24	RAWAMED/HAGMED	190,00	R$4.560,00
	promove barreira microbiana e abertura asséptica.					
					VALOR TOTAL	R$13.680,00

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021D/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014.000070/2023.
OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição futura e eventual através de Sistema de Registro de Preço, de Materiais OPME para Cirurgia Vascular**, em atendimento ao Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº115/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **09.300.300/0001-60**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Cateter para embololectoma com lumem compatível com fio guia que possibilita o posicionamento adequado do cateter e permite a adição de meios de contraste para facilitar a imagem durante a fluoroscopia, 5F e omprimento de 80CM, silicone, estéril; Embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	24	EM580 RAWAMED	190,00	R$4.560,00
					VALOR TOTAL	R$4.560,00

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000808/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 074/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: **02.078.622/0001-68**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO 3,2 mm COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL.	UND	1.800	WILTEX	17,74	R$ 31.932,00
02	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO 6,4 mm COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL.	UND	1.800	WILTEX	17,89	R$ 32.202,00
03	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO 2.3 mm COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL	UND	1.800	WILTEX	75,00	R$ 135.000,00
					VALOR TOTAL	R$ 199.134,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000808/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 074/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: **00.085.822/0001-12**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	DRENO DE TÓRAX Nº 08 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,89	R$ 5.202,00
05	DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,90	R$ 5.220,00
06	DRENO DE TÓRAX Nº 12 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,90	R$ 5.220,00
07	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM	UND	1.800	MEDSHARP	2,90	R$ 5.220,00

	CONFORME PORTARIA DO MS.					
08	DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,89	R$ 5.202,00
09	DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	2,95	R$ 5.310,00
10	DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	3,18	R$ 5.724,00
11	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	3,18	R$ 5.724,00
12	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME	UND	1.800	LAC-MEDICAL	4,16	R$ 7.488,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	PORTARIA DO MS.					
13	DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	4,29	R$ 7.722,00
14	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	MEDSHARP	4,29	R$ 7.722,00
21	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL	UND	36.000	DBI	0,31	R$ 11.160,00
					VALOR TOTAL	R$ 76.914,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000808/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 074/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO- LTDA, inscrita no CNPJ: **21.766.049/0001-20**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	DRENO DE TÓRAX Nº 36 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	SEROPLAST	4,59	R$ 8.262,00
16	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	SEROPLAST	4,59	R$ 8.262,00
17	DRENO DE TÓRAX Nº 40 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UND	1.800	SEROPLAST	4,59	R$ 8.262,00
18	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO	UND	2.330.100	LABOR IMPORT	0,18	R$ 419.418,00
20	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL	UND	48.000	LABOR IMPORT	0,27	R$ 12.960,00
					VALOR TOTAL	R$ 457.164,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000808/2023
OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de Correlatos (Drenos e Eletrodos)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 074/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: **16.599.555/0001-31**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO	UND	69.900	DESCARPACK	0,28	R$ 19.572,00
					VALOR TOTAL	R$ 19.572,00

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, inscrita no CNPJ: **26.844.478/0001-91**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool etílico 70% Embalagem de 1 L.	UND	156	TEX / VETEX	5,39	R$ 840,84
14	Fralda geriátrica adulto unissex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de umidade. Pct c/ 08 unidades (TAMANHO G)	UND	312	MAXIFRALDA / MAXICONFORT	10,53	R$ 3.285,36
15	Absorvente adulto ultra fino, malha seca, com abas, embalagem com 8 unidades	UND	1.014	FLEEN / MAXICONFORT	2,18	R$ 2.210,52
16	Absorvente geriátrico com abas, embalagem com 20 unidades	UND	78	MAXIFRALDA / MAXICONFORT	14,00	R$ 1.092,00
21	Pente fino extrator de piolho e lêndeas feito em resina plástica, medida 5cm x 9,8 cm.	UND	780	SBRISSA / SBRISSA	1,28	R$ 998,40
22	Pente plástico cabo grosso SMK 8 1/2	UND	1.560	SBRISSA / SBRISSA	0,96	R$ 1.497,60
41	Suporte para copos, em inox, produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede, Acompanha kit contendo buchas e parafusos, Capacidade: 100 copos aproximadamente de 180/200mL, Medidas(AxD):450mm X 75mm	UND	130	METALGLOBO / METAL GLOBO	42,49	R$ 5.523,70
					VALOR TOTAL	R$ 15.448,42

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

1

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: RV9 SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: **10.995.651/0001-12**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Álcool gel frasco c / embalagem spray c/120 ml	UND	156	ASSEPT GEL	7,60	R$ 1.185,60
03	Algodão Caixa 50 gr, rolo de Algodão Hidrófilo composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas	UND	234	COTTON	2,46	R$ 575,64
04	Condicionador 400 ML	UND	2.870	TOK BOTHANICO	5,60	R$ 16.072,00
05	Shampoo adulto 350 ML	UND	2.480	RELVAZON	5,80	R$ 14.384,00
06	Hastes flexível, de polipropileno, algodão, Hidroxieticelulose e triclosan. Cartuchos com 150 unidades	UND	421	COTTON BABY	3,13	R$ 1.317,73
09	Adesivo para curativo, filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno, Embalagem com 40 unidades	UND	156	CREMER	4,80	R$ 748,80
10	Esparadrapo branco micropore 25 mm x 4,5m	UND	156	CIEX	3,30	R$ 514,80
12	Fralda geriátrica adulto unissex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de umidade. Pct c/ 16 unidades (TAMANHO P)	UND	936	LI FREE	20,46	R$ 19.150,56
13	Fralda geriátrica adulto unissex, barreira antivazamento, maior concentração de gel e película de absorção de umidade. Pct c/ 18 unidades (TAMANHO M)	UND	312	LI FREE	14,95	R$ 4.664,40
18	Compressa de gaze esterilizada com 10 unidades. Possuem 5 dobras e 8 camadas. Embaladas a vácuo, Dobrada: 7,5 cm x 7,5 cm - 8 dobras	UND	390	TERPHARMA	1,30	R$ 507,00
19	Luva descartável para procedimento caixa com 100 unid .tam G.	UND	312	MEDIX	12,60	R$ 3.931,20
37	Toalha de Banho Clássica, composição 100% algodão, tamanho 65x130 cm, gramatura 260g/m².	UND	1.105	RV9	12,80	R$ 14.144,00
45	Aparelho de pressão arterial digital infantil, modelo portátil, material base metal, graduação mostrador 0 a 300, material braçadeira nylon, tipo fecho braçadeira velcro, tamanho infantil, características adicionais bolsa para acondicionamento componentes, braçadeira para lactente (circunferência do braço de 7,5 a 13cm, largura bolsa 5cm, comprimento da bolsa 8cm).	UND	13	G-TECH	100,99	R$ 1.312,87
46	Aparelho de pressão arterial digital de pulso. Características técnicas mínimas exigidas: automático, alimentação a bateria (inclusas), Pressão: 40 - 250 mmHg, Pulsação: 40 - 199 batimentos/minuto, com 100 lugares de memória, visor digital de cristal líquido iluminado, grande. NORMATIZAÇÃO: Manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificação IPEM/ INMETRO/ABNT. Registro na ANVISA.	UND	13	G-TECH	98,01	R$ 1.274,13
					VALOR TOTAL	R$ 79.782,73

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

1

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: **31.952.323/0001-09**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	creme dental uso adulto. pasta dental em creme uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (Anvisa).	UND	4.259	FREDENT	1,44	R$ 6.132,96
29	[illegible]	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
51	[illegible]	UND	4.524	ALFACEL	[illegible]	[illegible]
					VALOR TOTAL	[illegible]

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: **30.735.771/0001-98**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Creme dental, em gel, com flúor ativo, aplicação infantil, embalagem com 50 g	UND	2.480	ICE CLEAN	1,96	R$ 4.860,80
28	Escova dental adulto macia, cabeça grande	UND	2.657	MEDFIO	0,52	R$ 1.381,64
42	Aparelho de inalação hospitalar: Inalador Nebulizador Portátil Bivolt Características: Indicado para nebulização em residências Copo dosador qua facilita a colocação do medicamento (não derrama) Suporte para copo dosador sem desconectar a mangueira Total aproveitamento do medicamento Máscaras macias, anatômicas e atóxicas Leve, portátil e de fácil manuseio Design inovador Baixo consumo de energia Especificações Técnicas: Motor: 1/10 Hp Compressor: tipo pistão oscilante Lubrificação: isenta de óleo Vazão de ar livre: 10 litros / min Tamanho das partículas: menor que 5 microns Pressão máxima: 33 psi Voltagem: Bivolt Acompanha: 01 máscara adulto, 01 máscara	UND	13	GTECH	121,50	R$ 1.579,50
	infantil Copo dosador que não deixa derramar líquido. Manual de instruções e garantia					
					VALOR TOTAL	R$ 7.821,94

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054E/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA, inscrita no CNPJ: **13.547.970/0001-53**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Fio dental 50 m, Cor branca; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;	UND	1.560	HIGI	1,00	R$ 1.560,00
					VALOR TOTAL	R$ 1.560,00

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Lenços Umedecidos, C/ 96 Unidades, hipoalergênicos, com fragrância suave e fórmula à base de água embalagem prática e flexível, sem álcool, ultra-resistente.	UND	390	BABY WIPES	3,99	R$ 1.556,10
20	Loção contra piolho 1% 60 ml	UND	312	DELTAMETRI L	10,41	R$ 3.247,92
23	Pomada para assadura com vitamina a (retinol) e d (colecailoferol) incorporadas a agentes penetrantes, emoliantes e hidratantes, embalagem 45g	UND	312	TALLY	4,99	R$ 1.556,88
24	Sabonete Liquido 250 ml	UND	1.669	TEUTO	1,93	R$ 3.221,17
25	Sabonete em barra perfumado 90g	UND	5.897	BIO INSTINTO	0,89	R$ 5.248,33
26	Sabão de coco em barra 200g	UND	3.120	BARRA	1,47	R$ 4.586,40
27	Soro fisiológico 500 ml	UND	405	FARMAX	6,61	R$ 2.677,05
30	Loção Hidratante 200 ml	UND	1.918	DAVENE	5,31	R$ 10.184,58
32	Creme de barbear 65 g	UND	1.560	SHAVEN GEL	5,65	R$ 8.814,00
33	Desodorante spray 90 ml	UND	2.168	MUSK	4,37	R$ 9.474,16
34	Creme de Pentear 300 ml	UND	62	KOLENE	4,72	R$ 292,64
35	Desodorante Rolon 50 ml	UND	312	SKALA	4,08	R$ 1.272,96
38	Toalha de Lavabo, Composição: 100% Algodão, Tamanho: 0,28x0,48m, Gramatura: 340 g/m²	UND	1.105	ROZAK	1,48	R$ 1.635,40
39	Dispenser Suporte Porta Papel Higiênico Rolao 200/500 Metros, em PVC, Acompanha kit	UND	260	NOBRE	21,22	R$ 5.517,20
	contendo buchas e parafusos, 15 cm de profundidade.					
40	Suporte para papel toalha, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, Super reforçado e resistente, Medidas: 28,5 x 25,5 x 12 cm (Altura X Largura X Profundidade).	UND	260	NOBRE	22,99	R$ 5.977,40
					VALOR TOTAL	R$ 65.262,19

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054G/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: **31.371.075/0001-02**.

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Escova dental infantil, Cerdas de nylon macias; cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto;15cm de comprimento; Anatômico; Com empunhadura; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	UND	1.040	ALGSUN	0,60	R$ 624,00
					VALOR TOTAL	R$ 624,00

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 054H/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/001115/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos abrigos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº 057/2023,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: **18.258.209/0001-15.**

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Oximetro digital de dedo, medidor de saturação de oxigênio no sangue baixo consumo de energia, que desligue automaticamente quando na haja sinal. dimensão aproximada do lcd de 1,2"; material plástico resistente; voltagem: 2 pilhas aaa, com certificação pelo inmetro	UND	13	CHOICE	76,05	R$ 988,65
44	Termômetro clinico infra vermelho digital de testa e ouvido com acuracidade comprovada, visor digital colorido que muda de cor de acordo com os resultados; de fácil visualização, alimentação a pilha aaa de 1,5 v e ou bateria tipo célula de litio cr2032 (inclusa); (sensor) resistente à água. embalagem constando dados de identificação, fabricação, validade, certificação do inmetro.	UND	13	MULTILASER	82,00	R$ 1.066,00
					VALOR TOTAL	R$ 2.054,65

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Republicação 1

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 180 /SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR, a permuta entre os servidores CLAUDIA MARIA VALE JOAQUIM, matrícula n.º 22759-3, desta Prefeitura, e SANDRA MARIA FARIAS ARAUJO, matrícula n.º 41818040, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 003/000006/2018, com prazo de até 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

APOSTILA N.º 06 /SMA/ 2024

Em virtude da servidora **ALINE LIMA FERREIRA,** matrícula n.º **16907-6**, lotada na **SME**, ter passado a assinar, **ALINE CANDIDO LIMA** em razão da **Averbação de Divórcio**, ocorrido em **06/12/2022,** mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/000032/2024.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 07 /SMA/ 2024

Em virtude da servidora **MARIA INÊS NERY MOURA SÁ,** matrícula n.º **19409-5**, lotada na **SME**, voltando assinar, **MARIA INÊS ALVES MOURA SÁ** em razão da **Averbação de Divórcio**, ocorrido em **03/05/2023,** mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/002884/2023.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 08 /SMA/ 2024

Em virtude da servidora **MARIA HELENA ALVES GARCIA,** matrícula n.º **15220-5**, lotada na **SMG**, voltando assinar, **MARIA HELENA ALVES** em razão da **Averbação de Divórcio**, ocorrido em **31/01/2019,** mandei lavrar a presente **Apostila**, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/003182/2023.**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA N.º 09 /SMA/ 2024

Em virtude do (a) servidor (a) **JUSSARA DE SOUZA FRAGA NEVES**, matrícula n.º **16901-4** lotado (a) na **SME,** haver CONTRAÍDO NÚPCIAS, passando a assinar **JUSSARA DE SOUZA FRAGA BARBOSA,** mandei lavrar a presente **Apostila,** a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º **008/003042/2023.**

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFES CIVIL

PORTARIA N.º 0024/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº. CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-026/2021
Nº. PROCESSO	013/000374/2021
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 028/2021
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 22.475.546/0001-31
CONTRATADO	TCE Empreendimentos Esportivos Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de materiais e serviços para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção.
VALOR R$	R$ 12.993.037,34
DATA ASSINATURA	02 de dezembro de 2021
INÍCIO EXECUÇÃO	02 de dezembro de 2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 013/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Leieny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Gerente Fiscal
Victor Viniciuis Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Marcela Bastos Paulo	46.129-6	168.370.637-40	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0020/ SMODC/2023 a contar de 20 de junho de 2023.

Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000944/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de **R$ 160.965,20 (Cento e sessenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)** à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 11/08/2023 a 09/09/2023, conforme nota de locação nº 087/23 às fls. _____, autorizo fls.: _____respectivamente.

Duque de Caxias, _____ de _____ de 2024.

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

Eng João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000945/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de **R$ 88.478,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais)** à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 11/08/2023 a 09/09/2023, conforme nota de locação nº 086/23 às fls. _____, autorizo fls.: _____respectivamente.

Duque de Caxias, _____ de _____ de 2024.

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

Eng João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 11/2024/GS

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº. 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância e designar comissão para apurar os fatos ocorridos no interior da Creche Municipal Laura Menezes de Freitas Lima.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a presente sindicância, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

- ELISÂNGELA DO AMARAL SOARES - MAT. 12683-0
- LAÍS RIBEIRO CANUTO - MAT. 34366-8
- ELIZABETH AUGUSTINHO - MAT. 07278-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
MAT. 33949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira

PORTARIA Nº. 12/2024/GS

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº. 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância e designar comissão para apurar os fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Joaquim da Silva Peçanha.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a presente sindicância, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

- DELDIR LAMEGO SILVEIRA DE OLIVEIRA BARROS - MAT. 07101-1
- LUCIANE KLIMROTH - MAT. 08488-6
- ANDREIA MARIA DA SILVA - MAT. 12192-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
MAT. 33949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira

PORTARIA Nº. 13/2024/GS

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, bem como o que lhe confere o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº. 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância e designar comissão para apurar os fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Sargento João Délio dos Santos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a presente sindicância, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação.

- ELAINE VIDAL REZENDE - MAT. 20980-2
- ESTER DE AZEVEDO CORRÊA ASSUMPÇÃO - MAT. 07450-6
- ROSEMERI BITENCOURT DA SILVA - MAT. 07852-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
MAT. 33949-0
Angelina Gabrielle M. O. Pereira

Processo nº. 010/000307/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 017/2023
Assunto: Homologação
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Regina Celi da Silva Cerdeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência nº. 017/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 7349/2019, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 010/000307/2022, na modalidade concorrência sob o nº. 017/2023, conforme os termos do art. 38, VII da Lei nº 8.666/93 e determinação prevista no art. 15 do Decreto Municipal nº 7349/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal Regina Celi da Silva Cerdeira, em favor da empresa AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.874.449/0001-30 no valor de R$ 9.380.608,00 (Nove milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação. O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matrícula: 39.732-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-006/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado 16/02/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003938/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, neste ato representada, pelo Sr. MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.014.057-60.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado 16/02/2023, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003938/2023. O valor global deste Contrato é de R$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
462	17/01/2024	R$ 507.234,32	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias,16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-8

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COMODATO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 10-001/2023, referente ao Termo de Comodato nº 09-004/2022, assinado em 30/06/2022, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/003589/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA – 1º REGIÃO ECLESIÁSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.814/0070-44, representada neste ato, pelo Sr. LUIS PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 654.390.317-15.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 18 (dezoito) meses o Termo de Comodato nº 09-004/2022, assinado em 30/06/2022, cujo objeto é o comodato do imóvel localizado à Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº 2273, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.040-560, para sediar as instalações do anexo da Creche Municipal Professor João de Oliveira, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 010/003589/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/003938/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico n° 076/2022
Tipo de Licitação	Tipo Menor Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/02/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 462, emitida em 17/01/2024, no valor de R$ 507.234,32 (quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2023, assinado 16/02/2023, cujo objeto é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/003938/2023.

Número do Processo Administrativo	010/003589/2023
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Comodato
Data de assinatura	26/12/2023
Prazo	18 (dezoito) meses, contados a partir do dia 30/12/2023.
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 18 (dezoito) meses o Termo de Comodato nº 09-004/2022, assinado em 30/06/2022, cujo objeto é o comodato do imóvel localizado à Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº 2273, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.040-560, para sediar as instalações do anexo da Creche Municipal Professor João de Oliveira, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 010/003589/2023.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 059/SMSDC-GAB/2024

Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2024.

"Revogar poderes a Renata Pereira Ribeiro Soares como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guiherme."

Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 00260/SMS-GAB/2022, que delega competência a Renata Pereira Ribeiro Soares, COREN RJ: 333.666, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.27 09:49:07 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA Nº 0061/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/ Fiscais/ Suplentes as responsáveis abaixo expecificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA
CPF/ CNPJ	01.017.671/0001-28
CONTRATO	01-026/2023
PROCESSO	014/000191/2022
OBJETO DO CONTRATO	Termo é a prestação de serviços de manipulação de Nutrição Parenteral Total (NPT) para o uso Pediátrico e Neonatal, de uso no Hospital Maternidade de Santa Cruz da Serra e Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.
VALOR GLOBAL	R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
DATA ASSINATURA	28 de junho 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia de Fátima G. Marques de Almeida	37774-0	GERENTE
Warlisson Fernandes Siqueira da Silva	39773-3	FISCAL
Alexandre Dias Ferreira	37756-2	1º Suplente
Artur Sousa de Lima Grijp	37122-0	2º Suplente

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 15:59:48 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 060/SMS-GAB/2024

Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2024.

"Determina poderes a Carlos Henrique Vieira Afonso como como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guiherme."

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Carlos Henrique Vieira Afonso, COREN RJ: 317-767 - CPF: 098.327.587-42, como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 11:42:10 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-010/2024, oriundo da Concorrência nº 015/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 014/000490/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado, TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.190.061/0001-12, neste ato, representado pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 905.784.817-15.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de Serviços de Apoio à Área Médica para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias/RJ, oriundo da Concorrência nº 015/2023, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/000490/2023. O valor global deste Termo é de R$ 101.933.946,46 (cento e um milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
471	14/02/2024	R$ 6.000.000,00	1491	10	302	0018	2588	3.3.90.39.02	1632

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 14:52:57 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000490/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 015/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/02/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 101.933.946,46 (cento e um milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 471, emitida em 14/02/2024, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de Serviços de Apoio à Área Médica para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias/RJ, oriundo da Concorrência nº 015/2023, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/000490/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-011/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2023, assinado em 01/02/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 083/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/02, conforme constante no Processo administrativo nº 014/000121/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.769.680/0001-41, representada neste ato, pelo Sr. THIAGO GAYER MADUREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.703.589-05.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2023, assinado em 01/02/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/000121/2024. O valor global deste Termo Aditivo é de R$ 195.600.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e seiscentos mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
350	31/01/2024	R$ 200.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

Número do Processo Administrativo	014/000121/2024.
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico n° 083/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/02/2024
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R$ 195.600.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e seiscentos mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 350, emitido em 31/01/2024, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2023, assinado em 01/02/2023, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 014/000121/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **91/2024**, encartado às fls. **269/271** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000024/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GRÁFICA SMARTPRINT E EDITORIA LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 168.019,00 (cento e sessenta e oito mil, dezenove reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GRÁFICA SMARTPRINT E EDITORIA LTDA**, referente fornecimento de material gráfico no período de **julho/2023**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000024/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 23 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.02.29 11:03:14 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **94/2024**, encartado às fls. **278/280** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000025/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GRÁFICA SMARTPRINT E EDITORIA LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais),** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GRÁFICA SMARTPRINT E EDITORIA LTDA**, referente fornecimento de material gráfico no período de **dezembro/2023**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000025/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 23 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.02.29 11:03:51 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **102/2024**, **fls. 302/304** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003682/2023.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 180.605,45 (cento e oitenta mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente **à reajuste de valores sobre prestação de serviços gerais de conservação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **abril/2023,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003682/2023**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 14:54:54 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **104/2024**, **fls. 308/310** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003679/2023.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 214.720,45 (duzentos e quatorze mil e setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente **à reajuste de valores sobre prestação de serviços gerais de conservação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias,** no período de **janeiro/2023,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003679/2023**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 14:56:25 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **103/2024**, **fls. 305/307** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003681/2023.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 195.914,70 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e quatorze reais e setenta centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente **à reajuste de valores sobre prestação de serviços gerais de conservação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias,** no período de **março/2023,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003681/2023**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 14:55:47 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **105/2024**, **fls. 311/313** especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003678/2023.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R$ R$ 222.477,54 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente **à reajuste de valores sobre prestação de serviços gerais de conservação em** atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no período de **dezembro/2022,** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003678/2023**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.28 14:57:12 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de dívida nº **106/2024**, encartado às **fls. 314/316**, especificado no Livro nº **001/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000054/2024.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 1.108.702,12 (um milhão e cento e oito mil e setecentos e dois reais e doze centavos)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, associada aos **Serviços Clínicos ambulatoriais e procedimentos de quimioterapia/hormonioterapia e cirurgia oncológica, em Unidade de Assistência de Alta complexidade em Oncologia (UNACON), a serem realizados nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.** no período de **outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022 e junho/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/000054/2024.**

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dados: 2024.02.29 13:31:33 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar de Avalição, Acompanhamento e Supervisão

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão(COPEMAS), para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1)Boas Vindas. 2)Informes gerais sobre contrapartida: Todas as contrapartidas das Instituições de ensinos técnico e superior já foram solicitadas referentes à 2023.2, com exceção da UNIGRANRIO, que será viabilizada posteriormente. 3) Estágios individuais de Serviço Social e outros: Já obtivemos retorno da diretora Jane, informando parte das vagas disponíveis de Serviço Social para Instituições conveniadas que encaminham as documentações de seus alunos. 4) Retorno da Estácio Nova Iguaçu, do ofício encaminhado via motorista: Estamos aguardando o retorno do mesmo com protocolo de entrega. 5) Próxima reunião COPEMAS: 26/03/24. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 20 de fevereiro de 2024.

Flávia Alves da Costa
Subsecretária da Atenção Primária
PMDC - SMS - Mat. 35251-9

Karen Dantas A. da Cunha
Diretora de Contratos e Convênios
Mat. 36369-3

Tatiana Moreira Lima
Subsecretária Executiva FMS DC
Matrícula: 39752-0

Artur Grijp
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Cassiano Buarque da Costa
Subsecretário Administrativo
Mat.: 18.739-1

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera
25215-260 Duque de Caxias – RJ

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão(COPEMAS), em reunião extraordinária, para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1)Solicitação do Conselho de Radiologia sobre a carga horária do aluno do Vencer: Será respondido conforme solicitado. 2)Necessidade da Copemas liberar as declarações de conclusão de estágio de radiologia, como é feito com a Estácio e a Unigranrio: Enviar ofício às Unidades de Saúde e às Instituições de Ensino, informando que a partir desta data as declarações de conclusão de estágio de radiologia serão emitidas somente pela COPEMAS. Informar ao Sr. Xerém, através de ofício que ele só poderá atestar/assinar o termo de conclusão após o mesmo ser emitido pela Copemas. 3) Estágios de radiologia (contrapartida): A partir desta data a contrapartida de radiologia será solicitada e distribuída pela Copemas. 4) Organização da reunião para visita de supervisão da Comissão, nas unidades de saúde: Será realizada uma visita por semana, cada semana um membro diferente em unidades diferentes, onde será feito um relatório, para verificação das conformidades dos estágios obrigatórios. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2024.

Flávia Alves da Costa
Subsecretária da Atenção Primária
PMDC - SMS - Mat. 35251-9

Cassiano Buarque da Costa
Subsecretário Administrativo
Mat.: 18.739-1

Tatiana Moreira Lima
Subsecretária Executiva FMS DC
Matrícula: 39752-0

Karen Dantas A. da Cunha
Diretora de Contratos e Convênios
Mat. 36369-3

Artur Grijp
Subsecretário de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO **Nº 02TC-004/2024**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000181/2019.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **ARTEIRA EVENTOS CULTURAIS LTDA,** inscrito no CNPJ 03.665.521/0001-56, com endereço na Rua Conde de Porto Alegre, n° 346, 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ. CEP 25070-350. Representado por **Conceição Maria Peixoto Gonçalves**, brasileira, solteira, Bailarina, portador da cédula de identidade nº 06709929-1. inscrito no CPF sob o n° 846825827-04, residente domiciliado na Rua Saquarema, n°1803, Vila Leopoldina, Duque de Caxias - RJ - CEP 25035425.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, deBem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "DANÇA PELA PAZ", espetáculos artísticos realizados por Academias, Escolas de Dança, Músicas, Teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará **no dia 20 de Dezembro de 2023, no horário 19H30**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000304/2024**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2024.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "DANÇA PELA PAZ", espetáculos artísticos realizados por Academias, Escolas de Dança, Músicas, Teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará **no dia 20 de Dezembro de 2023, no horário 19H30**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000304/2024.**

Número do Processo Administrativo	011/000058/2023.
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO **"Noite do Inglês"**, espetáculos artísticos realizados por academias, Escolas de Dança, Músicas, teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, enquadrado na categoria 3, conforme o art. 16, inciso III "a", do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará em **10/12/2023 às 08h às 17h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000058/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **01TC-006/2023**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000058/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **CENTRO EDUCACIONAL MARCOS FREITAS,** inscrito no CNPJ 22488193/0001-04, com endereço na Rua José de Alvarenga, n° 713, Centro, Duque de Caxias - RJ. CEP 25020-140. Representado por **MARIA CRISTINA MOREIRA BAHIA,** brasileira, casada, professora, portador da cédula de identidade nº 06435555-5. inscrito no CPF sob o n° 81948140730, residente domiciliado na Rua Narciso de Castro, 1160, Quarteirão ingelhin, Petrópolis - RJ - CEP 25075-220.

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, deBem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO **"Noite do Inglês"**, espetáculos artísticos realizados por academias, Escolas de Dança, Músicas, teatro e afins, sediados em Duque de Caxias, que tenham como finalidade apresentação de seus alunos, formatura e/ou encerramento de atividades do ano letivo, com ou sem cobrança de ingressos, enquadrado na categoria 3, conforme o art. 16, inciso III "a", do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará em **10/12/2023 às 08h às 17h**, conforme constante no Processo Administrativo nº **011/000058/2023.**

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de novembro de 2023.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **01TC-009/2023**, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, conforme o Processo Administrativo nº 011/000069/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, como Permissionária **Gustavo Teixeira Pedro**, brasileiro, casado, Produtor, portador da cédula de identidade nº 037631S0146. inscrito no CPF sob o n° 102493887-58, residente domiciliado na Rua Araújo Porto Alegre, n°65, Saracuruna, Duque de Caxias -RJ - CEP 25220-670

OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO ONEROSA, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinados exclusivamente para a realização do ESPETÁCULO "Uma noite de Comédia", espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias 27 de Janeiro de 2024, no horário das 19h, conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000069/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de novembro de 2023.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Data de assinatura	
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo de **PERMISSÃO DE USO ONEROSA**, em caráter eminentemente precário, de Bem Público, das dependências do **TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ,** sendo destinados exclusivamente para a realização do **ESPETÁCULO "Uma noite de Comédia"**, espetáculo realizados por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, sediados em Duque de Caxias não enquadrados na categoria 3, conforme o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 7.130/2019 c/c Decreto nº 7.122/2019, que se realizará nos dias **27 de Janeiro de 2024, no horário das 19h,** conforme constante no Processo Administrativo nº 011/000069/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 010/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 432/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 081/2023, conforme procedimento administrativo nº 017/000892/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ALINE DE OLIVEIRA SALES**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 017/000088/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00072/2023**, que teve como objetivo **AQUISIÇÃO DE BENS INDICADOS NO ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 330170220210004, PARA UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS BENEFICIÁRIAS CRAS VILA MARIA HELENA, CRAS FIGUEIRA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA SOCIAL REVIVER, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CREAS E CRAS CENTENÁRIO, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - PROCESSO SEI 71000096115202172, COM RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO 330170220210004 DO MINISTERIO DA CIDADANIA** em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida as legislações pertinentes. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00072/2023** aos proponentes: **A C DA COSTA FILHO** inscrito no CNPJ nº 39.270.268/0001-89, **DIGITAL HOUSE LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.871.120/0001-74, **AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.143.803/0001-10, **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 20.081.724/0001-14, **TREEBUY LTDA** inscrito no CNPJ nº 44.444.374/0001-71, **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.277.417/0001-22, **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.603.503/0001-67, **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, **FERREIRA B2G LTDA** inscrito no CNPJ nº 33.884.155/0001-97, **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 23.929.719/0001-07, **M.A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 37.725.824/0001-39, **CR 3 COMERCIO E ELETRONICO LTDA** inscrita no CNPJ nº 27.669.022/0001-03, **LICITA INVEST ASSISTÊNCIA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.332.828/0001-85, **VICTOR HIDEO KOBAYASHI** inscrita no CNPJ nº 32.572.476/0001-93, **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 24.067.409/0001-93 como constante do quadro abaixo:

Item	Vencedora	Quantidade	Total
2	A C DA COSTA FILHO	11	R$ 6.969,0000
3	DIGITAL HOUSE LTDA	5	R$ 499,9900
4	DIGITAL HOUSE LTDA	5	R$ 947,7100
5	A C DA COSTA FILHO	8	R$ 3.850,0000
7	AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA	12	R$ 1.448,0400
8	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	14	R$ 6.529,7000
9	A C DA COSTA FILHO	6	R$ 835,0000
10	TREEBUY LTDA	5	R$ 10.800,0000
11	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	18	R$ 3.320,6700
12	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	42	R$ 29.480,9800
13	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28	R$ 24.697,9400
14	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEISLTDA	46	R$ 13.739,9700
15	E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20	R$ 5.500,0000
17	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	23	R$ 17.249,9800
18	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	16	R$ 8.108,4700
22	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	8	R$ 5.623,5900
24	M.A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14	R$ 41.999,9900
25	FERREIRA B2G LTDA	2	R$ 1.500,0000
26	CR 3 COMERCIO E ELETRONICO LTDA	2	R$ 990,0000
27	LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	3	R$ 599,3000
31	VICTOR HIDEO KOBAYASHI	1	R$ 2.807,7500
37	LICITA INVEST ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	2	R$ 512,9900
40	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	1	R$ 2.740,0000
	Total Geral		**R$ 190.751,0700**

Com relação aos itens **01, 06, 16 ,19, 20, 21, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38** e **39**, foram considerados itens fracassados por não haver empresa habilitada para o item.

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Serve de motivação para o presente ato administrativo os pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno de Duque de Caxias, constantes do presente processo administrativo.

Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e sessenta e sete da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada presencial, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às 14h30mim, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Luziê Santana de Souza	SMASDH
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
Avani Nascimento de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel

A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com abertura da Assembleia Ordinária às 14h30mim presencialmente. Seguindo, a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: **Sra. Andréa Ferreira Fonseca da Cunha**, SMSDC; **Sr. Ivan Jose dos Santos**, SMEL; **Sr. José Alexandre da Silva**, SMCT; **Sra. Luziê Santana de Souza**, SMASDH. Representantes da Sociedade Civil: **Sra. Adriana Francisca Pereira**, El Shaday; **Sra. Avani Nascimento de Magalhães,** Lar Fabiano de Cristo; **Sr. João Carlos dos Santos Rainha**, Mansão da Esperança; **Sra. Rosane Braga,** Representante da Idosa, **Alzira Maria Ribeiro Ramos.** Convidada: **Sra. Fernanda Araújo**, **Acadêmica do Curso Serviço Social**. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária do mês de dezembro às 14h30min presencialmente, com apresentação da pauta do dia: **1. Aprovação da pauta do dia; 2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de novembro/2023; 3. Pauta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 4. Pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; 5. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 6. Fala da Presidente.** A Presidente Angela Vieira pergunta aos conselheiros se aprovam a pauta do dia referente a Assembleia Ordinária do mês de dezembro. Pauta do mês dezembro de 2023, aprovada por **UNANIMIDADE**. A Presidente solicita ao contador do conselho a leitura da ata referente a Assembleia Ordinária do mês de novembro, para aprovação dos conselheiros. Após a leitura Ata aprovada da Assembleia Ordinária de novembro/2023, por **UNANIMIDADE.** Seguindo, a Presidente Angela Vieira passa a fala ao Contador do Conselho, Marco Antonio, para explanar a pauta da Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador informa que a prestação de contas referente ao mês de outubro foi entregue através do Ofício N° 112/CMI/2023, à Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do Ofício N° 113/CMI/2022, à Contabilidade. Seguindo com a sua fala, informa que a Prestação de Contas referente ao mês de novembro, não foi providenciada pela troca provedor da internet da prefeitura sendo o motivo da interrupção do sinal. Finalizando a sua pauta, o Contador do conselho informa sobre a importância de citar o saldo da conta do Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Duque de Caxias, através da conta n° 538-8 (quinhentos trinta e oito traço oito), operação 006 (seis), agência 1334 (mil trezentos e trinta e quatro) que é de R$ 134.540,25 (cento e trinta quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a nota técnica nº 60/2023, encaminhada pelo CODAR, com o valor arrecadado oriundo das doações feitas através do Imposto de Renda (I.R) neste ano de 2023, que foi no valor de R$ 53.177,39 (cinquenta e três mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), totalizando assim o saldo supramencionado. Dando continuidade, a presidente Angela Vieira passa a palavra a Assistente Social do Conselho, Ana Carolina, para explanar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde. Assistente Social Ana Carolina, informa que foram realizadas as Visita de Fiscalização na ILPIs Mansão da Esperança, Instituição Lar Fabiano de Cristo e Instituição de Longa Permanência El Shaday aptas a Renovação do Certificado, após a apresentação dos pareceres pela Conselheiras de visita da Comissão de Assistência Social e Saúde. Seguindo, a Ana Carolina informa ao colegiado que os Certificados entregues nas ILPIs serão com o prazo de 2 (dois) anos, já seguindo a nova Resolução 001/2023. A Presidente pergunta ao colegiado se aprovam a renovação da Certificação da ILPI Mansão da Esperança, Instituição Lar Fabiano de Cristo e Instituição de Longa Permanência El Shaday, diante do parecer favorável da Comissão de Assistência Social e Saúde. Aprovada a Renovação da Certificação das Instituições por UNANIMIDADE. A Presidente Angela Vieira pontuou aos representantes das instituições que 3 (três) meses antes do término do certificado, solicitem a Renovação para o tempo abio necessário que o conselho necessita para a realização da Visita de Fiscalização e parecer. A presidente Angela Vieira trouxe ao entendimento do colegiado a atribuição do conselho como o local de provocação e dialogo, desde que assumiu como presidente sempre esteve à disposição para contribuir dentro da Lei a com as Instituições. A Presidente do conselho pede a palavra ao colegiado para manifestar um agradecimento a Sra. Adriana, representante a Instituição El Shaday, pelo empenho no caso da institucionalização do Sr. Valmir, no qual foi encaminhado pela SAS – Serviço Atendimento Social, a fim de amparar a pessoa idosa pelo abandono em que se encontrava. Dando continuidade a sua pauta, a Ana Carolina informa ao colegiado sobre a certificação da ILPI Lar Peniel que através da nova Resolução 001/2023, pode se tornar viável a Instituição com fins lucrativos. Realizada Visita de Fiscalização na Instituição com o parecer da Comissão de Assistência Social e Saúde favorável para a Certificação. Após a explanação da Comissão foi Aprovada a Certificação da Instituição de Longa Permanência Lar Peniel por UNANIMIDADE. A Presidente do conselho, Sra. Angela Vieira, pontua que o conselho realizou a alteração na Resolução, a fim de certificar as Instituições, com fins e sem fins lucrativos, presentes no Município de Duque de Caxias, com as solicitações do também órgão fiscalizador o Ministério Público. Continuando a assistente social, Ana Carolina, Comissão de Assistência Social e Saúde realizará, a Visita de Fiscalização na ILPI Alphaville, em 13 de dezembro do ano corrente, a fim de apresentar o parecer da solicitação de certificação. Seguindo com a sua fala, a Ana Carolina informa que foi realizada uma Visita de Fiscalização na ILPI Carente Amor Maior, onde foram observadas reformas na Instituição com melhorias. A Presidente questiona a Comissão sobre o quadro de profissionais da Instituição. A Assistente Social do Conselho informa que, está completo, contendo todos os profissionais necessários para o cumprimento das demandas presentes em seu Plano de Ação. A Ana Carolina informa que o parecer da Comissão de Assistência Social e Saúde é favorável para a Certificação da Instituição. Após apresentado o parecer os conselheiros aprovam a Certificação da Instituição de Longa Permanência Carente Amor Maior por UNANIMIDADE. Encerrando pauta, a Ana Carolina informa que, a ILPI Solar da Melhor Idade recebeu a recomendação do MPRJ, com prazo de 30 dias, para a ciência sobre o encerramento de suas atividades. Informa também o contato com o Assistente Social, Sr. Iris, Assistente social da Proteção Social Especial (PSE), como resposta da recomendação o Dirigente não cumpriu o determinado. Seguindo, a presidente passa a fala ao Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para o informe da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade. O Dr. José Carlos informou ao colegiado de que o conselho irá atender a solicitação da ILPI Lar Peniel referente a realização de uma palestra sobre a integração e exercício da cidadania na terceira idade no dia 16 (dezesseis) de janeiro. Os conselheiros questionam sobre a possibilidade de haver um meio de transporte que pudesse ser fornecido pelo conselho a fim de leva-los até a palestra na ILPI Lar Peniel. A Presidente do conselho solicita ao Secretário Executivo do conselho, Sr. Daniel Costa, que agende o transporte junto ao setor de transporte. Seguindo, a mesma trás a sugestão da possibilidade de 1 (uma) vez ao mês serem realizadas Visitas de Aproximação com o colegiado as Instituições atividades as Pessoas idosas. Dando seguimento a pauta, a Presidente do Conselho Angela Vieira informa ao colegiado que no dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente, o mandato se encerrará e que não houve organização de uma nova eleição por falta de tempo hábil, pois seriam necessários 3 (três) meses para a realização de tal fato. Seguindo com a fala da mesma, ela informa que dará início ao processo de uma nova eleição a partir da Assembleia Ordinária do mês de fevereiro de 2024, mas o conselho precisará Fórum Municipal e o seu colegiado presente. A mesma encerra a sua fala informando ao colegiado que realizará em 2024, as visitas aos CRAS, CCI e ao SAS. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do mês de dezembro de 2023, presencialmente, às 16h10min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e pelos Conselheiros.

CMDP– Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Ata de número 085 (oitenta e cinco) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada no dia 13 (treze) de Novembro de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social - Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada, para as 14:30h, conforme **Art. 20** do Regimento Interno, sendo então iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros:

Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Governamental
Suplente Janaína Brito de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
Suplente Zenir Beatriz Barba Zurita	Secretaria Municipal de Urbanismo	Governamental
David de Lima Moreira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Governamental
Suplente Teresa Cristina O. Silva	Inst. Lions Clube Ama Xerem/Centenário	Sociedade Civil
Creusa Maria Moraes	AEDHA – Deficiência Múltipla – Casa Abrigo Betel	Sociedade Civil
Milena Silva dos Santos	Associação Pestalozzi de DC Paralisia Cerebral	Sociedade Civil

Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros(a): Jocélio de Oliveira (Deficiência Física), Sílvia Cristina P. dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), MadalenaV. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo), Charles de Souza (Deficiência Visual), Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do Espectro Autista), Ani Keila T. Sales (Ostomia). Recebemos a visita da Srª Vanessa Cardoso e Srª Suelen Silva do Lar Amor Maior, e da Estagiária de Assistente Social, Joyce Kelly da Silva Barros. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1-** Votação e aprovação das Atas de Setembro (Reunião Ordinária e Extraordinária) e Ata de Outubro (Reunião Ordinária); **2-** Denúncia da Escola Municipal Ruy Barbosa; **3-** Informação sobre a logística que será adotada administrativamente para as inscrições do Projeto Esportivo; **4-** Visita da Mães da Casa Azul; **5-** Fala da Audiência Pública; **6-** Destaques da V Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **7-** Calendário Inclusivo Anual. **INFORMES:1-** Convite para visita técnica de viabilidade da implantação de Residências Inclusivas- AEDHA (Casa Abrigo Betel). Notou-se que mesmo após a segunda chamada não havia quórum, então foram realizados alguns informes, porém não houve votação já que o Regimento Interno, em seu artigo 21, estabelece a necessidade de maioria simples de dez Conselheiros para que as votações aconteçam. A Vice-Presidente Iranir Cardoso iniciou a reunião informando sobre o Convite para Visita Técnica de viabilidade da implantação de Residências Inclusivas na AEDHA- (Casa Abrigo Betel). A Conselheira Creusa Moraes relatou não ser uma simples visita. A instituição referida está implementando Residência Inclusiva e neste dia haverá um estudo de caso, onde estarão o Ministério Público, Estado, Prefeitura e CMPD, sendo interessante a presença de pessoas que tenham domínio sobre Residências Inclusivas, pois é um encontro para troca de informações, acrescentando que a Residência Inclusiva é pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), onde há exigências a serem cumpridas. Neste ínterim houve uma troca de informações entre os presentes. A Conselheira Creusa Moraes mencionou que o "Governo do Estado e do Município está com carência de Residências Inclusivas e a (Associação Educacional dos Homens de Amanhã)- AEDHA irá absorver, pois os referidos tem necessidade de estar acolhendo parte deles", a mesma

fez um breve relato do surgimento da AEDHA. Logo, assim a Vice-Presidente Iranir Cardoso solicitou a Assistente Social, Geyza Mara, que relatasse sobre a Denúncia da Escola Ruy Barbosa, perguntando quem havia ido à visita. A referida respondeu que ela, a Psicóloga Maria Aparecida e as Estagiárias. A Vice- Presidente indagou se não houve a presença de Conselheiros. As mesmas responderam que não. A Assistente Social explicou que a Conselheira Elaine Ramos, iria à visita, mas devido a outro compromisso não poderia estar presente e o Presidente Jocélio solicitou a Equipe Técnica a realização da visita para apresentação de um parecer à escola. A referida técnica fez o seguinte relato: Durante o horário de saída do 2º turno por volta das 16:55, a aluna Cássia N. dos Santos (Síndrome de Down), nascida em 01/02/2005, aluna da turma 2003, estava acompanhada de sua mãe, a Srª Ivanilda S. Nascimento, como de costume. Segundo a mãe a aluna se negava a ir embora, estava sentada no chão. A mãe relatou que Cássia saiu em direção à rua e, por isso, foi necessário contê-la. As funcionárias que estavam na Secretaria da escola relataram que viram a Srª Ivanilda arrastar a aluna pelos braços, tirar o sapato e se utilizar de uma pá de lixo também para agredi-la. Outros responsáveis que estavam buscando seus filhos também presenciaram o ocorrido. A Vice-Diretora Jupiara B. Nogueira de Pinho interveio e conseguiu acalmar a Srª Ivanilda. A funcionária acompanhou a Srª. Ivanida e Cássia a UPA 24h – Duque de Caxias, Sarapui, onde a aluna foi atendida, conforme Boletim de atendimento nº390029, anexado ao registro, no livro da escola. Segundo o Boletim de atendimento não há nenhuma informação de machucados pelo corpo de Cássia. Na segunda-feira 23/10/2023, as técnicas Geyza Mara e Maria Aparecida foram até o endereço fornecido pela Escola, porém foram informadas que a família havia se mudado. Passaram na escola para relatar o fato, mas a Diretora já estava a par da troca de endereço informando o novo domicilio, Santa Amélia- Belford Roxo, tendo dado ciência ao CREAS devido ao rompimento do vínculo. Na seqüência, a Conselheira Teresa Cristina perguntou se alguém sabia qual o Trâmite a ser feito para convocação da Audiência Pública. A Vice-Presidente Iranir pontuou que havia três Atas para serem votadas e aprovadas e uma em específico para se anexada no Relatório da V Conferência, mencionando que iria sugerir ao Presidente Jocélio alteração no Regimento Interno pois, para obter quórum são necessários, 09 (nove) Conselheiros mais 01(um). A Conselheira Creusa Maria explanou que no Conselho da Criança, há uma cláusula que estabelece: Estar marcado o horário da Reunião fez a primeira chamada, não teve quórum! Fez a segunda chamada meia hora depois, não houve quórum! Na terceira chamada a votação acontece com o quantitativo de Conselheiros presentes. Os Conselheiros presentes sugeriram a marcação de uma Reunião Extraordinária online para votação e aprovação das Atas de Setembro (Reunião Ordinária referente à V Conferência e Reunião Extraordinária) e Ata da Reunião Ordinária de Outubro. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza dá por encerrada à Assembleia Ordinária, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.

Duque de Caxias, 13 de Novembro de 2023

Iranir Cardoso de Souza
Vice-Presidente do CMPD/DC
Mat. 42.405-7

Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

Ata de número 086 (oitenta e seis) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 11 (onze) de Dezembro de 2023, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de janeiro. A Vice-Presidente Iranir Cardoso realizou a primeira chamada, como não havia quórum, estabeleceu uma segunda chamada para as 14h30min, conforme Art.20 do Regimento Interno, sendo iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros:

Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Governamental
Carlos Alberto da Silva	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos	Governamental
Suplente Janaína Brito de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
Milena Silva dos Santos	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias	Sociedade Civil

Sendo justificadas as faltas dos Conselheiro(a): Jocélio de Oliveira – Presidente (Deficiência Física); Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo); Humberto M. Viana (Secretaria Municipal de Urbanismo); Teresa Cristina O. Silva (Inst. Lions Clube Ama Xerém – Def. Intelectual); Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do Espectro Autismo); Ani Keila T. Sales (Estomia). **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1-** Votação para aprovação das Atas da Reunião Ordinária e Extraordinária de Novembro; **2** – Apresentação da Prestação de Contas; **3** – Calendário Inclusivo Anual; **4** – Ofício Eletrônico do Ministério Público. **INFORMES: 1-** Solicitação de Projeto de Acessibilidade e sinalização, para o entorno do Centro de convivência para pessoa com Deficiências para que seja encaminhando a Secretaria de Urbanismo. (Lions Clube Ama Xerém – Duque de Caxias). Notou-se que mesmo após a segunda chamada não havia quórum, então foram realizadas trocas de idéias entre os Conselheiros presentes. Porém não houve votação já que o Regimento Interno, em seu artigo 21 estabelece a necessidade de maioria simples de dez Conselheiros para que as votações aconteçam. Os Conselheiros presentes sugeriram a marcação de uma Reunião Extraordinária para apresentação e prestação de contas. A Vice-Presidente Iranir Cardoso lamentou a ausência dos demais Conselheiros que compõe o CMPD, apontando que se faz necessário maior comprometimento nas reuniões. Nada mais a tratar a Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza dá por encerrada à Assembleia, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes a referida Assembleia.

Duque de Caxias, 11 de Dezembro de 2023.

Iranir Cardoso de Souza
Vice-Presidente do CMPD/DC
Mat. 42.405-7

Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

Ata de número 003(três) da Assembléia Extraordinária do CMPD – realizada no dia 17 (dezessete), de Novembro de 2023, iniciada às 10h, em primeira chamada por meios virtuais, através do aplicativo ZOOM, sendo iniciada, com a presença dos seguintes Conselheiros (a): Jocélio de Oliveira- Presidente (Deficiência Física), Iranir Cardoso de Souza- Vice-Presidente (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Madalena Lechuga (Secretaria Municipal de Governo), Elaine Ramos (Transtorno do Espectro Autista), Teresa Cristina Oliveira (Instituto Lions Clube Ama Xerém- Deficiência Intelectual), Creusa Maria Moraes (Casa Abrigo Betel - Deficiência Múltipla),Sílvia Cristina P. dos Santos (Secretaria M. de Educação),Humberto Magalhães (Secretaria M. de Urbanismo),Charles de Souza (Deficiência Visual), Bernado Benitez de Almeida (Deficiência por Causa Patológica). O Presidente Jocélio de Oliveira iniciou a Reunião Extraordinária online cumprimentando a todos, informando a necessidade de aprovações das Atas de Setembro (Reunião Ordinária – assunto referente à V Conferência e Reunião Extraordinária) e Ata de Outubro (Reunião Ordinária), perguntando se todos leram e em seguida pediu a votação para aprovação das referidas. Sendo aprovadas pelos Conselheiros presentes. Neste ínterim as Conselheiras Milena dos Santos Silva (Associação Pestalozzi de DC e Ani Keila T.Sales (Estomia) conseguiram acessar a plataforma do Aplicativo ZOOM. O Presidente Jocélio deu ciência da urgência e solicitou votação as Conselheiras. Tendo aprovação por ambas. O Presidente Jocélio de Oliveira deu por encerrada a Reunião, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembléia.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023.

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Iranir Cardoso de Souza
Vice-Presidente do CMPD/DC
Mat. 42.405-7

Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

Ata de número 004 (quatro) da Assembleia Extraordinária do CMPD – realizada no dia 18 (dezoito), de Dezembro de 2023, iniciada às 10h, em primeira chamada por meios virtuais, através do aplicativo ZOOM. Como não havia quórum, o Presidente estabeleceu uma segunda chamada para as 10h30, conforme Art. 20 do Regimento Interno, sendo então iniciada, com a presença dos seguintes Conselheiros (a): Jocélio de Oliveira-Presidente (Deficiência Física), Iranir Cardoso de Souza - Vice-Presidente (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos), Charles de Souza (Deficiência Visual), Sílvia Cristina P. dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Madalena V. Lechuga (Secretaria Municipal de Governo), Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do Espectro Autista), Teresa Cristina Oliveira (Instituto Lions Clube Ama Xerém-Deficiência Intelectual), Creusa Maria Moraes (AEDHA - Casa Abrigo Betel - Deficiência Múltipla), Humberto Magalhães Viana (Secretaria Municipal de Urbanismo), Bernado Benitez de Almeida (Deficiência por Causa Patológica), Ani Keila (Estomia); Janaína Brito Moraes (Secretaria Municipal de Saúde), Jéssica Beatriz da Costa Brito – suplente (Associação Pestalozzi de Duque de Caxias - Def. Paralisia Cerebral) e Simone Mendes da Silva – suplente (Transtorno do Espectro Autista). O Presidente Jocélio de Oliveira deu início a Reunião, informando que o objetivo da mesma é para as prestações de contas que não foram apresentadas devido a falta de quórum. Na sequência o Contador Marco Antonio informou que realizou as prestações de contas dos meses: Julho por meio dos Ofícios nº 106/CMPD - Controle Interno e nº 107/CMPD – Contabilidade. Agosto, Ofícios nº 121/CMPD - Controle Interno e nº 122/CMPD - Contabilidade. Setembro, Ofícios nº 145/CMPD - Controle Interno e Ofício nº 146/CMPD - Contabilidade. Ressaltando que em **relação ao Fundo, o saldo é zero**. Nada mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva, em conjunto com os demais presentes na referida reunião.

Duque de Caxias, 18 de Dezembro de 2023.

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Iranir Cardoso de Souza
Vice-Presidente do CMPD/DC
Mat. 42.405-7

Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

Resolução 001/CMPD/2024.

Dispõe sobre Composição de Comissões Permanentes do CMPD.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, previstas na **Lei Federal 13.146/15 e Lei Municipal 2.949/19:**

Resolve:

Art. 1º - Fazer constar as composições das **Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD**, conforme Art.33, inciso II do Regimento Interno deste Conselho, no triênio de 2022/2025, conforme segue abaixo:

II – Comissão de Assistência Social e Saúde.

Conselheiros(a):
Jocélio de Oliveira – Sociedade Civil
Ani Keila Teixeira Sales – Sociedade Civil
Iranir Cardoso de Souza - Governamental
Janaína Brito de Moraes - Governamental

III – Comissão de Educação, Esporte, Lazer, Turismo; Trabalho, Emprego e Renda.

Conselheiros(a):
Elaine Ramos dos Anjos – Sociedade Civil
Roseane Gonçalves dos S. Mesquita - Sociedade Civil
Sílvia Cristina Pereira dos Santos - Governamental
Carlos Alberto da Silva - Governamental

IV – Comissão de Comunicação e Divulgação.

Conselheiros (a):
Jocélio de Oliveira – Sociedade Civil
Teresa Cristina Oliveira S. Leite - Sociedade Civil
Iranir Cardoso de Souza - Governamental
Humberto Magalhães Viana - Governamental

V- Comissão de Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes.

Conselheiros (a):
Jocélio de Oliveira – Sociedade Civil
Charles de Souza - Sociedade Civil
Humberto Magalhães Viana - Governamental
Carlos Alberto da Silva - Governamental

VI – Comissão de Visitas.
Parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno – A Comissão de Visita é composta por todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais.

VII – Comissão para articulação entre os Conselhos Municipais.

Conselheiros (a):
Charles de Souza – Sociedade Civil
Creusa Maria Morais da Silva - Sociedade Civil
Joseane Trugilho Candido Carvalho - Governamental
Janaína Brito de Moraes - Governamental

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD

ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CMPD NO ANO DE 2024

CALENDÁRIO 2024	ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	
MÊS	DATA	HORA
FEVEREIRO	19/02/2024	14h
MARÇO	11/03/2024	14h
ABRIL	08/04/2024	14h
MAIO	13/05/2024	14h
JUNHO	10/06/2024	14h
JULHO	08/07/2024	14h
AGOSTO	12/08/2024	14h
SETEMBRO	09/09/2024	14h
OUTUBRO	14/10/2024	14h
NOVEMBRO	11/11/2024	14h
DEZEMBRO	09/12/2024	14h

Observação: As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência são realizadas presencialmente no Complexo da Assistência, Juíza Olímpia Rosa Lemos, localizado na Rua Manoel Vieira S/N° - Bairro Centenário - Duque de Caxias/RJ.

Telefone: (21) 2671-3812

Atenciosamente,

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

PUBLICADO EM BOLETIM OFICI
Nº 7409 DE 01/03/20

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA de número 30 (trinta) do ano de 2023, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,** realizada ao sexto **dia do mês de dezembro do corrente ano**, de forma presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Adriana dos Santos da Silva	LUAR - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Ana Marta Freitas da Silva	OAB/DC – Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Leila Leal de Melo	SME - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Mary Helen Chrispim Gonzalez	SMF - Governamental
Rosemary Furani do Nascimento	PGM - Governamental
Flavio Gomes Pimentel	PGM - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa
Julia Paula M. F. S. Goulart	Pedagoga
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 9h40min, conferindo que obtém quórum dá início aos informes. Aberta a Assembleia, a Presidente agradece a presença de todos e agradece a cada conselheiro de direitos que puderam vir a última reunião ordinária do ano de 2023. Ano que vem será o último ano de mandato para quem não é governamental, todavia temos um ano que podemos fazer muita coisa, total diferença em 2024. Dando início a pauta, a Presidente Dra. Marcia Nascimento posta as **ATAS de números 27 e 28 em DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE FORAM APROVADAS**. Seguindo os informes: **1-** Posse dos Conselheiros Tutelares – 10/01/2024 – Teatro Raul Cortez às 13h30min, a presidente Dra. Marcia Nascimento diz que conta com a presença de todos os Conselheiros de Direitos neste dia. **2-** Comunica sobre o curso de formação continuada que todos os eleitos titulares e suplentes precisam participar, pois faz parte da continuidade do Processo de Escolha, e informa que ocorrerá nos dias 12 e 13 de dezembro para os Conselheiros Tutelares e será realizado no auditório da OAB/DC de 9h às 17h30 e para os Conselheiros de Direitos e Equipe Técnica do CMDCA/DC nos dias 14 e 15 de dezembro. **3-** Fórum Municipal - A presidente Dra. Marcia fala sobre o Fórum e apresenta aos Conselheiros o Ofício nº.: 2554/2023 - 1ªPJIJ/DC para que a Sociedade Civil tome conhecimento das solicitações feitas pela Promotoria e busque se organizar para uma reunião visando reestabelecer os trabalhos, ressalta ainda que essa não é a primeira vez que solicita as atas. Logo após, iniciando a fala da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, o Contador do FMIA o Sr. Péricles Ribeiro, apresentou o item **1** – Em 31/10/2023 – **R$ 1.950.381,20** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R$ 0,00** (zero) na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2** – Rendimentos Conta Poupança em 10/2023 – **R$ 11.943,36 1.3** – Em 30/11/2023 – **R$** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R$ 0** na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em 11/2023 – **R$. 2-** Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de NOVEMBRO/2023**:** Em cumprimento ao Decreto Municipal nº.: 8334 de 29/12/2022, complemento do Decreto nº.: nº 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe no Ofício n.º 010/CMDCA/2023 à SMF para Assembleia de 06/12/2023. A Conselheira de Direito Sra. Ozair Machado lembra que na reunião da Comissão de Orçamento o gerente da Caixa Econômica confirmou presença para explicação de um estudo, porém devido a reunião ordinária ter sido adiantada para parte da manhã tendo em vista a diplomação dos Conselheiros Tutelares na parte da tarde, ficou acertado de reagendar uma data. A Secretária Executiva Kissila Soares ressalta e solicita que o ofício sobre o Fórum seja enviado ao grupo de WhatsApp da Sociedade Civil. Após debates sobre o tema, o colegiado sugere, devido a ser de grande importância este assunto, que o CMDCA promova um evento no próximo ano afim de convidar toda as instituições não-governamentais para para que possamos abordar a temática sobre a atuação e importância do Fórum Municipal da Infância e Adolescência para as políticas públicas do município. Diante da sugestão acordada, a data prevista para que ocorra o evento é no dia 21 de fevereiro de 2024 na sede da OAB/DC. Será verificada a disponibilidade de data e horário para que possamos dar continuidade a organização. Finalizada a reunião, a Dra. Marcia Nascimento Cardoso agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 10h30min, e eu Marcia Nascimento Cardoso, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

ATA de número 31 (trinta e um) da Reunião Extraordinária no ano de 2023, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,** realizada ao **vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano**, de forma remota via Microsoft Teams, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes conselheiros (as).

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Nilcimar Santos	AMAC - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Keila do N. Alves Candido	CIREB – Sociedade Civil
Creusa Moraes	BETEL - Sociedade Civil
Leila Leal de Melo	SME - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA
Claudia de Carvalho Medeiros	Assistente Social

A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 10h15min e conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a Assembleia, a Presidente Dra. Marcia Nascimento apresenta como pauta a aprovação de Instituições que buscam regularidade no CMDCA e o descumprimento do Art. 44, §I da Lei Municipal nº.: 2475/2012 por três candidatos suplentes sendo o não comparecimento dos mesmos na diplomação e /ou capacitação, sendo estes: Sra. Karen Santana - IV CT, Sr. Rafael Lameirão - V CT e o Sr. Pyerre Quintanilha - V CT, tendo em vista este colegiado como soberano para votar a descontinuidade dos referidos candidatos no Processo de Escolha. A presidente Dra. Marcia Nascimento ressalta que o Art. 44 caput e §I que diz: "Conselheiros Tutelares e os respectivos Conselheiros Suplentes empossados e diplomados, participarão do Curso de capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselho de Tutelar", porém os dois candidatos mencionados inicialmente não compareceram na diplomação nem na capacitação e o terceiro candidato mencionado não concluiu de modo satisfatório a frequência de 85% da capacitação conforme previsto em lei. É importante ressaltar e deixar claro a este colegiado que foi feito contato por telefone em busca de justificativa plausível, mas sem sucesso e e-mail enviado na tarde do dia 12 de dezembro sem obtenção de retorno até a presente data, aparentando desinteresse e omissão dos mesmos. Foi explicado detalhadamente também sobre as implicações da não participação dos mesmos nestas etapas, visto que o Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares se encerra com a Posse em 10 de janeiro. Diante disto o colegiado solucionou a problemática com a decisão de eliminação de quem não participou das etapas de diplomação e/ou e não obteve 85% de presença na Capacitação. Posta a **ELIMINAÇÃO DOS 3 SUPLENTES em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADO.** Seguindo a presidente Dra. Marcia Nascimento, passa a palavra para o pronunciamento das Comissões, onde a Sra. Claudia Medeiros

Assistente Social do CMDCA inicia sua fala agradecendo a todos e comunica sobre a apresentação de 6 instituições indicadas pela Comissão de Garantia de Direitos para obter o ARF ou Certificado de Registro, a primeira instituição TRAMA ECOLÓGICA sendo apresentada para obter o Atestado Regular de Funcionamento e o Certificado de Registro, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com a finalidade de promover a defesa do meio ambiente e a preservação das espécies através da educação ambiental e valorização da vida, além de assegurar a função protetiva à família, à infância e à adolescência, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários, e ofertando ações e serviços voltados para difundir práticas individuais e coletivas com intuito de fortalecer o processo de afirmação da identidade das famílias e das comunidades, possibilitando desta forma a redução de situações de riscos e vulnerabilidades sociais do território de sua abrangência. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui espaço reservado para atendimento técnico com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; espaço reservado para atividades de Oficinas de Informática, e espaço de convivência onde são realizadas atividades educativas, culturais e Oficinas de artesanatos; banheiros para uso geral, e cozinha onde são preparados os lanches fornecidos aos assistidos. Diante do exposto, a Comissão de Visita recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Certificado de Revalidação de Registro considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514/CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADA.** A próxima Instituição recomendada para obter o Atestado Regular de Funcionamento e o Certificado de Registro, é a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DUQUE DE CAXIAS, que de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas e transtornos globais de desenvolvimento em seus ciclos de vida. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui sala reservada para atendimento técnico com a finalidade de promover uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; sala reservada para realização de atividades de Fisioterapia; salas de arte, reunião e atividades para funcionários; 02 banheiros (01 no andar térreo, outro no superior); área coberta para atividades de recreação, dança e outros eventos; refeitório onde são servidos lanches para os assistidos, tanto no período da manhã quanto da tarde; cozinha, despensa com alimentos armazenados dentro do prazo de validade, área de serviço, e terraço coberto. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Certificado de Revalidação de Registro considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514/CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Próxima instituição apresentada para obter o Atestado Regular de Funcionamento é o CREAS CENTENÁRIO, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição Governamental oferece apoio e orientação especializada a indivíduos e famílias vítimas de múltiplas formas de violência, negligência, abandono, ameaças, maus tratos, discriminações sociais, pessoas em situação de rua, fragilização de rompimentos de vínculos, afastamentos convívio familiar, acompanhamento de adolescentes sob medidas socioeducativas e atendimento jurídico através de ações socioassistenciais de prestação continuada junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social onde se pretende prevenir o agravo e o rompimento dos vínculos familiares. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui espaços reservados para atendimento técnico com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; espaço de convivência onde são realizadas atividades educativas, culturais, oficinas e rodas de conversa; sala para a Coordenação e sala para o serviço e atendimento administrativo. Diante do exposto, a Comissão de Visita recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514/CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Seguindo para quarta instituição para obter o Atestado Regular de Funcionamento é o FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com oferta de suporte necessário para o desenvolvimento de uma carreira profissional saudável buscando refletir e praticar os fundamentos da cidadania junto aos participantes do futebol da categoria de base, além de acompanhar e prestar suporte frente às questões concretas e subjetivas dos atletas que compõem a faixa etária de 14 a 17 anos de idade, contribuindo para maior integração dos assistidos e seus familiares, tendo como prioridade o desenvolvimento de sua cidadania, conscientizando-os quanto aos seus direitos políticos, civis e sociais através de ações e eventos socioeducativos voltadas para atividades de cultura e lazer, além de contribuir na prevenção e promoção da saúde do público assistido. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui espaços reservados para atendimentos técnicos com equipe multidisciplinar com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; espaço de convivência onde são realizadas atividades educativas, culturais, oficinas e rodas de conversa; ampla área externa; academia, auditório, alojamento onde atualmente comporta até 50 adolescentes, além de 23 quartos/suítes, refeitório e cozinha organizada e equipada adequadamente onde são elaboradas e servidas refeições aos assistidos, com exposição de cardápio confeccionado por profissional técnico habilitado, despensa refrigerada com alimentos armazenados dentro do período de validade e com sinalização. Diante do exposto, a Comissão de Visita recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADA.** A quinta instituição ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA TERRA DOS HOMENS para obter o Atestado Regular de Funcionamento, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com a finalidade de promover a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com direitos violados ou em vias de sofrer violação, priorizando a valorização e fortalecimento de suas famílias e comunidades. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui espaço reservado para atendimento técnico com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; área externa tanto no térreo quanto na parte superior onde são desenvolvidas atividades junto aos assistidos; salas destinadas às atividades junto aos profissionais; espaço de convivência; cozinha organizada com despensa onde armazena alimentos que no momento se encontravam dentro do período de validade. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514/CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Seguindo para última instituição para obter o Atestado Regular de Funcionamento e o Certificado de Registro ambos provisórios pela data de 3 meses é a ASSECAMPE – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CAMPOS ELÍSEOS, de acordo com o descrito no seu Plano de Ação, a Instituição desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com a finalidade de promover múltiplas ações visando uma melhor qualidade de vida por intermédio de atividades socioculturais e esportivas voltadas para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de vida, atuando no sentido de assegurar a função protetiva à família, à infância e à adolescência, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários, além de estimular a conscientização da comunidade quanto a possíveis perigos existentes na fabricação, manuseio e utilização de materiais perigosos, além de fomentar, junto com a participação da comunidade, planos de atendimento frente a situações de emergências e calamidades que possam colocar em riscos à segurança da coletividade do território de sua abrangência. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui extensa área externa e livre onde são realizadas as atividades junto aos assistidos; espaço reservado para atendimento técnico com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; espaços destinados as atividades referentes ao processo de aprendizagem; auditório cedido pela Corporação do Corpo de Bombeiros quando se fizer necessário; refeitório onde são servidos lanches nos dias de atividades e eventos, banheiros distintos para servir tanto o público feminino quanto masculino; sala para serviços administrativos. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do Registro de Entidade Não-Governamental e o Registro de Inscrição dos Serviços, Programas e Projetos Não-Governamentais, de **forma temporária**, pelo **período de 03 Meses**, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514/CMDCA/2018 mas não apresentou por enquanto o Certificado do Corpo de Bombeiros, ficou estabelecido que a Instituição deverá apresentar dentro do período de até 3 meses a contar da data de publicação dos Certificados de Registros em Boletim Oficial para que então sejam emitidos os documentos acima citados com o prazo total de vigência dos mesmos. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE FOI APROVADA.** A Conselheira Maiara Reis solicita a palavra e informa que a Comissão de Garantias de Direitos, vem sentindo a necessidade de obter mais um Assistente Social para melhor fluxo e andamento do trabalho junto a Claudia para trabalhar em conjunto, visto que atualmente o CMDCA possui cerca de 80 instituições registradas, onde realiza atendimentos as instituições visitas periódicas dentre outras atividades que demandam tempo. A presidente compreende a situação e diz que na próxima reunião será colocado em pauta a deliberação para que possamos solicitar a gestão essa possibilidade. A Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Extraordinária, às 11h20m, e eu Marcia Nascimento Cardoso a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

Marcia Nascimento Cardoso
Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0063/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Portaria nº 328/IPMDC/2016 (B.O. n.º 6.341, de 05/07/2016), que aposentou com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88, a servidora **EDNA MARIA BASSOTO DE AQUINO**, matrícula nº 11034-8, Professor I Classe F Nível 08, lotada na SME, início do benefício em 01/07/2016, processo n.º 01212/2015 (TCE-RJ n.º 239.837-8/2023):

Onde se lê

NOME: EDNA MARIA BASSOTO DE AQUINO

Leia-se

NOME: EDNA MARIA BASSOTTO DE AQUINO

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0064/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 236/2018/IPMDC (B.O. nº 6552, de 01/06/2018), que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para exclusão da parcela de Função Gratificada FG/1:

NOME	**MONICA RESENDE CESAR**
MATRICULA:	**076243**
FUNÇÃO:	**MÉDICO NÍVEL NS6**
LOTAÇÃO:	**S.M.S.**
PROCESSO:	**00641/2017**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 3.305,98**
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 1.917,47**
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	**R$ 661,20**
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	**R$ 330,60**
Total	**R$ 6.215,25**

SCS

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º0065 /2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	**ADRIANA MOTTA BATISTA MEDEIROS**
MATRICULA:	**024501**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSO:	**2021.04.32121P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	**R$6.296,14**
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	**R$4.029,52**
Total	**R$10.325,66**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0066/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 20/07/2015, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012:

NOME:	**ANA ALICE DA COSTA SOUZA**
MATRICULA:	**10335-7**
FUNÇÃO:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 21**
LOTAÇÃO:	**SMS**
PROCESSOS:	**00793/2015 E 2024.03.33275P**

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Proporcional a 10.514 dias - 96,01% (Art. 136, inciso I, da Lei 1.984/2006)	**R$ 1.368,25**
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	**R$ 547,30**
Total	**R$ 1.915,55**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0067/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	**CLAUDINETE DOS SANTOS BARRETO**
MATRICULA:	**122183**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE F NIVEL 09**
LOTAÇÃO:	**S.M.E**
PROCESSO:	**2023.04.32968P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 5.621,55**
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 2.923,21**
Total	**R$ 8.544,76**

SCS

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0068/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	**FATIMA LUIZA FIDELIS CABRAL**
MATRICULA:	**140678**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE F NÍVEL 08**
LOTAÇÃO:	**S.M.E.**
PROCESSO:	**2022.04.32684P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 5.019,24**
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 2.308,85**
Total	**R$ 7.328,09**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0069/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com artigo 136, inciso III, alínea " D" da lei 1.506/2000:

NOME	**JORGE AMAURI PINHEIRO**
MATRICULA:	**177580**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR I CLASSE G NIVEL 08**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSO:	**2023.02.32925P**

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 6.996 dias)	**R$ 3.703,86**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0070/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME	**JULIA PAULA MORAES FERREIRA DA SILVA GOULART**
MATRICULA:	**116574**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10**
LOTAÇÃO:	**S.M.A.S.D.H.**
PROCESSO:	**2023.04.33128P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 6.296,14**
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 3.273,99**
Total	**R$ 9.570,13**

LV

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0071/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	**KATIA NASCIMENTO RODRIGUES**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 09**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSO:	**2023.04.32911P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	**R$ 5.621,56**
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	**R$ 3.935,09**
Total	**R$ 9.556,65**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0072/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §4º, incisos III da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Súmula Vinculante nº 33:

NOME:	**LINDOMAR SOARES DIAS**
MATRICULA:	**091736**
FUNÇÃO:	**MÉDICO NÍVEL NS6**
LOTAÇÃO:	**S.M.S**
PROCESSO:	**2023.04.32970P**

Valor Total Mensal (Proventos Integrais a 10.360 dias)	**R$ 4.568,66**

scs

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0073/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	**LUCIA MARIA FERREIRA CAPUTO JOBIM**
MATRÍCULA:	**21743-3**
FUNÇÃO:	**ENFERMEIRO NÍVEL NS4**
LOTAÇÃO:	**SMS**
PROCESSOS:	**2023.02.33032P**

Total Mensal Art. 1.º da Lei n.º 10.887/2004 **Proventos proporcionais a 6.407 dias**	**R$1.720,98**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0074/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88 e com o artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	**MARCIA NUNES DA SILVA**
MATRICULA:	**126086**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE G NIVEL 10**
LOTAÇÃO:	**S.M.E**
PROCESSO:	**2023.04.33072P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 6.296,14**
8 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 3.273,99**
Total	**R$ 9.570,13**

scs

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0075/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 , combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	**MARIA DA PENHA DIAS**
MATRICULA:	**099300**
FUNÇÃO:	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM ,NÍVEL 23**
LOTAÇÃO:	**SMS**
PROCESSO:	**2022.04.32439P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 1.727,28**
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 1.105,46**
Total	**R$ 2.832,74**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0076/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	**NARA FERREIRA CRUZ**
MATRICULA:	**022711**
FUNÇÃO:	**BIOQUÍMICO NÍVEL NS7**
LOTAÇÃO:	**S.M.S**
PROCESSO:	**2023.04.33070P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 3.702,69**
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 2.369,72**
Adicional Pós Graduação - 20% (Art. 6.º, inciso I, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei nº 1506/2000)	**R$ 740,54**
Total	**R$ 6.812,95**

scs

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º0077/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME	**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**
MATRICULA:	**038186**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR I, CLASSEG, NÍVEL 10**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSO:	**2023.04.32945P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	**R$ 6.296,14**
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	**R$ 4.029,53**
Total	**R$ 10.325,67**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

IVS

PORTARIA N.º 0078/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	**PAULO ROBERTO SILVA FERREIRA**
MATRÍCULA:	**18032-9**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 07**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSOS:	**2023.02.33086P**

Total Mensal Art. 1.º da Lei n.º 10.887/2004 **Proventos proporcionais a 6.910 dias**	**R$3.045,35**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º0079 /2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5.º da CF/88 e artigo 136, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 1506/2000:

NOME:	**SILVANA ALVES DA COSTA SILVA**
MATRICULA:	**12268-8**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSO:	**2023.04.33023P**

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	**R$ 6.296,14**
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	**R$ 3.273,99**
Total	**R$ 9.570,13**

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0080/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 136, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1506/2000:

NOME	**SILZETE DA SILVA RODRIGUES**
MATRICULA:	**175544**
FUNÇÃO:	**MÉDICO NÍVEL NS4**
LOTAÇÃO:	**S.M.S**
PROCESSO:	**2022.02.32570P**

Valor Total Mensal (Proventos Proporcionais a 6.803 dias)	**R$ 2.318,78**

sos

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0081/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo **40**, parágrafo **7.º** Inciso **I** da **Constituição da República**, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003**, em favor de **CARLOS HENRIQUE PEREIRA SALLES,** cônjuge da ex-servidora **CLEMILDA DA SILVA SALLES**, matrícula **090316**, que exercia a função de Professor II Classe G Nível 10, falecida em **08/12/2023,** com valores fixados a contar da **data do óbito:**

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 **Vencimento Integral + 09 Triênios - 58% + Gratificação de Regência de Turma - 10%**	**R$ 9.656,30**

Processo nº 2023.07.33181P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0082/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo **40**, parágrafo **7.º** Inciso **I** da **Constituição República**, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003** e artigo **147** da Lei Municipal n.º **1506/2000**, sob aplicação do artigo **24, §1º** da Emenda Constitucional n.º **103/2019**, em favor de **CARLOS HENRIQUE PEREIRA SALLES**, cônjuge da ex-servidora **CLEMILDA DA SILVA SALLES**, matrícula **122913**, que exercia a função de Professor II Classe G Nível 10, falecida em **08/12/2023** com valores fixados a contar da **data do óbito:**

Valor Mensal da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 **Vencimento Integral + 08 Triênios - 52%**	**R$3.271,13**

Processo nº 2023.07.33182P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0083/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo **40**, parágrafo **7.º** Inciso **I** da **Constituição da República**, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003**, em favor de **DAVIDSON MARQUES**, companheiro da ex-servidora **MARISTELA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula **110702**, que exercia a função de Professor I Classe F Nível 09, falecida em **10/03/2023**, com valores fixados a contar da **data de deferimento da inscrição - 25/01/2024:**

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 **Vencimento Integral + 09 Triênios - 58%**	**R$8.676,34**

Processo nº 2024.07.33233P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0084/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo **40**, parágrafo **7.º** Inciso **I** da **Constituição da República**, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003** c/c o Parágrafo Único do artigo **3.º** da Emenda Constitucional n.º **47/2005** e artigo **147** da Lei Municipal n.º **1506/2000**, em favor de **EVELYN DE ALENCAR MACHADO NEVES**, filha da ex-servidora **VERA DE ALENCAR MACHADO**, matrícula **057699**, que exercia a função de Assistente de Secretaria Nível 23, falecida em **25/08/2023**, com valores fixados a contar da **data de deferimento da inscrição - 07/02/2024:**

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	R$3.185,44
10 Triênios - 64% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	R$2.038,68
Total mensal	**R$5.224,12**

Processo nº 2024.07.33262P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA N.º 0085/2024 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo **40**, parágrafo **7.º** Inciso **I** da **Constituição República**, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003** e artigo **147** da Lei Municipal n.º **1506/2000**, sob aplicação do artigo **24, §1º** da Emenda Constitucional n.º **103/2019**, em favor de **VILMA CARRASCOSO DA SILVA**, cônjuge do ex-servidor **PAULO CEZAR PESSANHA DA SILVA**, matrícula **18473**, que exercia a função de Mecânico Nível 16, falecido em **08/08/2023** com valores fixados a contar da **data do óbito:**

Valor Mensal da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 **Vencimento Integral + 09 Triênios - 58% +** **Gratificação de Representação de Gabinete - 40%**	**R$1.892,71**

Processo nº 2023.07.33078P.

Duque de Caxias, 1º de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA nº 0087/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO MILLENA FERNANDES DA MOTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, Millena Fernandes da Mota, em cargo de comissão de **Chefe do Departamento de Perícias Médicas**, Símbolo **CC2**, a contar de **01/03/2024**.

Duque de Caxias, **28** de **fevereiro** de **2024**.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº: 0088/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERA A PORTARIA 00126/2023/IPMDC PARA PRORROGAR PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE AUDITÓRIA PREVIDENCIÁRIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal nº 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias.

RESOLVE:

1. **ALTERAR,** o artigo **1º** da Portaria nº **00126/2023/IPMDC**, para prorrogar o funcionamento da comissão por 12 (doze) meses, a contar de **28/02/2024**.

Duque de Caxias, **28** de **fevereiro** de **2024**.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº 0089/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº 135/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA NOMEAR MEMBROS NA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE AUDITÓRIA PREVIDENCIÁRIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

1. **NOMEAR,** a servidora **Kissila Roberta Lopes Pina**, matrícula nº **6/0706-7,** na Comissão Especial para Execução de Auditoria Previdenciária, a contar de **01/03/2024**.

Duque de Caxias, **28** de **fevereiro** de **2024**.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 23 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do da AFO 001/2024 oriunda do processo nº 000.296/2023, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva da piscina do CIEP 218 – Ministro Hermes de Lima. Incluindo mão de obra, Fornecimento e reparo/substituição de todos os equipamentos essenciais ao seu regular funcionamento, para atender as necessidades decorrentes do termo de convênio nº 43472709/2022, celebrado entre o estado do Rio de Janeiro e o Município de Duque de Caxias, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, em favor da empresa , ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDS, CNPJ nº 39.144.132/0001-22

Rodrigo Fernandes Teixeira, Matrícula: 103.955-6– Fiscal

Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 – Gerente

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 – Suplente do Fiscal

Elizabete de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.512-5 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 23/02/2024.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2024.

Presidente
Matrícula: 240.231-2

De acordo

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 29780-6

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

Acórdão nº 01/2024 - Processos de número: **000/10649/2016 -000/003371/2016 - 000/008565/2016 - DHIEGO BERG ARAÚJO DE ALMEIDA.** Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram pelo conhecimento e improvimento, remetendo os autos à Secretaria Municipal de Obra para ciência e Secretaria Municipal de Fazenda para cancelamento dos Autos de Infração (314/2016 e 322/2016). Improvimento do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Douglas Rhanieri Machado dos Santos - Parecer técnico dos Analistas do Corpo Instrutivo: Cassiano Buarque da Costa e Jorge Rezende Soares. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: Cancelamento do Auto de Infração -Não Comprovada Titularidade do Imóvel - Ausência de Elementos Suficientes para Determinar o Infrator - Princípio da Autotutela - Improvimento do Recurso de Ofício - Unanimidade - Vício de Procedimento.

João Carlos Grilo Carletti
Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral
Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Conselheiro

Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 7409

Processo nº. 0222/2024 Fls. ____

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Dispensa de Licitação nº 02/2024)

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Duque de Caxias

OBJETO

Contratação de empresa para registro de preços para a publicação de atos oficiais (avisos de licitações) da Câmara Municipal de Duque de Caxias em jornal diário impresso de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, em preto e branco, no caderno de classificados ou equivalentes.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias/RJ, **em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados que estará recebendo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, entre os dias **04/03/2024 a 06/03/2024,** proposta de preços para dispensa de licitação, tendo em vista a contratação de empresa para Registro de Preços para a publicação de atos oficiais (avisos de licitações) da Câmara Municipal de Duque de Caxias em jornal diário impresso de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, em preto e branco, no caderno de classificados ou equivalentes, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacoescmdc@gmail.com e licitações@cmdc.rj.gov.br.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável está estabelecido no edital/termo de referência anexo.

Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024

Ana Cristina Moraes da Rocha
Presidente da Comissão de Contratação

Duque de Caxias CONTRA A DENGUE

10 ATITUDES SIMPLES QUE SALVAM VIDAS!

1- Descarte o lixo corretamente

2- Mantenha o quintal limpo

3- Cubra os baldes, bacias e outros recipientes que acumulem água

4- Guarde garrafas vazias com a boca para baixo

5- Coloque areia nos pratinhos dos vasos de planta

6- Limpe calhas para evitar que acumulem água parada

7- Limpe com frequência bebedouros de animais

8- Certifique-se que a caixa d'água da sua casa esteja bem fechada

9- Guarde pneus em locais cobertos

10- Permita sempre o acesso do agente de controle de zoonoses em sua residência ou estabelecimento comercial.

Vamos fazer nossa parte!

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO